DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, com base na análise da legalidade do procedimento, no posicionamento do Parecer Jurídico e na conveniência e oportunidade da contratação, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **DECLARO** e **RATIFICO** que os contratados abaixo relacionados atendem aos requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos, conforme comprovado pela documentação apresentada pelas empresas credenciadas, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90043/2026,** decorrente do procedimento auxiliar de **Chamamento Público n° 90043/2026,** com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal de Licitações n°. 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA À NORMA DA ABNT NBR 14.653, COM REGISTRO REGULAR NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (CREA, CAU OU CRECI), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.**

1º- GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.273.546/0001-48;

2º-SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.675.750/0001-21;

3º-SOARES ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 57.224.604/0001-39;

4º- **K E DE SOUZA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 50.558.572/0001-69.

O valor total da contratação é de R$ 6.035,52 (seis mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a ser distribuído entre as credenciadas conforme a demanda e os preços unitários fixados no Edital de Chamamento Público.

Governador Celso Ramos, agosto de 2026

ALDIR DOURIVAL ROSA:64673014987

Assinado de forma digital por ALDIR DOURIVAL ROSA:64673014987
Dados: 2026.08.26 17:18:23 -03'00'

ALDIR DOURIVAL ROSA

Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO III – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

(O requerimento deverá ser apresentado em papel timbrado da instituição e assinado pelo E-Gov)

INSTITUIÇÃO: GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA

CNPJ: 60.273.546/0001-48

ENDEREÇO: Rua Otávio Corrêa, nº 667, Bairro Água Verde, Canoinhas/SC, CEP 89466-694

E-MAIL: engenhariagki@gmail.com

TELEFONE: (51) 99195-5657 / (47) 98862-3205

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO: Claudius Vinicius Delfino Gralewski

RG: 1088980881 SSP/RS

CPF: 003.171.000-09

CARGO: Sócio Administrador / Responsável Técnico / Engenheiro Civil

Pelo presente instrumento, o interessado acima identificado requer seu credenciamento junto ao município de Governador Celso Ramos/SC no edital de **Credenciamento n° 90043/2026**.

Canoinhas/SC, 18 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
Data: 18/05/2026 17:56:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Claudius Vinicius Delfino Gralewski
CPF 00317100009

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 90043/2026 – Município de Governador Celso Ramos/SC

INTERESSADO: GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA

CNPJ: 60.273.546/0001-48

RESPONSÁVEL LEGAL: Claudius Vinicius Delfino Gralewski, Sócio Administrador / Responsável

Técnico, RG nº 1088980881 SSP/RS, CPF nº 003.171.000-09, telefone: (51) 99195-5657 / (47)

98862-3205, e-mail: engenhariagki@gmail.com

Pelo presente instrumento, o interessado acima identificado, por intermédio do seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei (especialmente o art. 299 do Código Penal – Falsidade Ideológica):

1. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação definidos no Edital;

2. Que inexistem factos supervenientes impeditivos da sua participação ou contratação, bem como não foi declarada inidónea ou suspensa por qualquer órgão da Administração Pública.

3. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

7. Que não possui em seu quadro de pessoal, diretoria ou sócios, servidores públicos do Município de Governador Celso Ramos, bem como não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agentes públicos que atuem no processo de contratação ou fiscalização deste credenciamento, em observância à proibição de nepotismo e conflito de interesses.

8. Que aceita integralmente o valor da contrapartida financeira fixado no Edital, bem como

todas as normas, prazos e regras estabelecidas.

9. Que todos os documentos anexados ao requerimento eletrônico são autênticos e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

10. Que caso o contato de e-mail e telefone sejam alterados, comprometo-me a informar os dados atualizados, através do e-mail: licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com .

Canoinhas/SC, 18 de maio de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
Data: 18/05/2026 17:56:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Claudius Vinicius Delfino Gralewski
CPF 00317100009

Dossiê Documentos GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA

Sumário

1. CNH Responsável Legal – Sócio Administrador 2
2. Contrato Social 3
3. Cartão CNPJ 7
4. Comprovante de Inscrição Estadual - Isento 8
5. Comprovante de Alvará/Inscrição Municipal – 1001306 (Validade: 31/12/2026) 10

HABILITAÇÃO FISCAL 11

7. Certidão Negativa de Débitos Federais PGFN (Validade: 26/10/2026) 11
8. Certidão Negativa de Débitos CRF-FGTS (Validade: 26/08/2026) 12
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Validade:16/10/2026) 13
13. Certidão Negativa de Débitos Municipais (Validade: 06/09/2026) 15
14. Tribunal de Conta da União – Consulta Consolidade de PJ (15/04/2026) 16
15. SICAF 17
16. Optante pelo Simples Nacional desde (07/04/2025) 18

HABILITAÇÃO TÉCNICA 18

17. Certidão CREA CNPJ – (Validade: 31/03/2027) 18
18. Certidão CREA PF (Responsável Técnico) – (Validade: 31/03/2027) 19
19. Art de Cargo e Função 21
20. Atestado de Capacidade Técnica (CATs) 22
21. Curso de Inferência Estatística e Avaliações 44

21. Curso Regularização Fundiária Urbana – REURB – Total 100 Horas 46

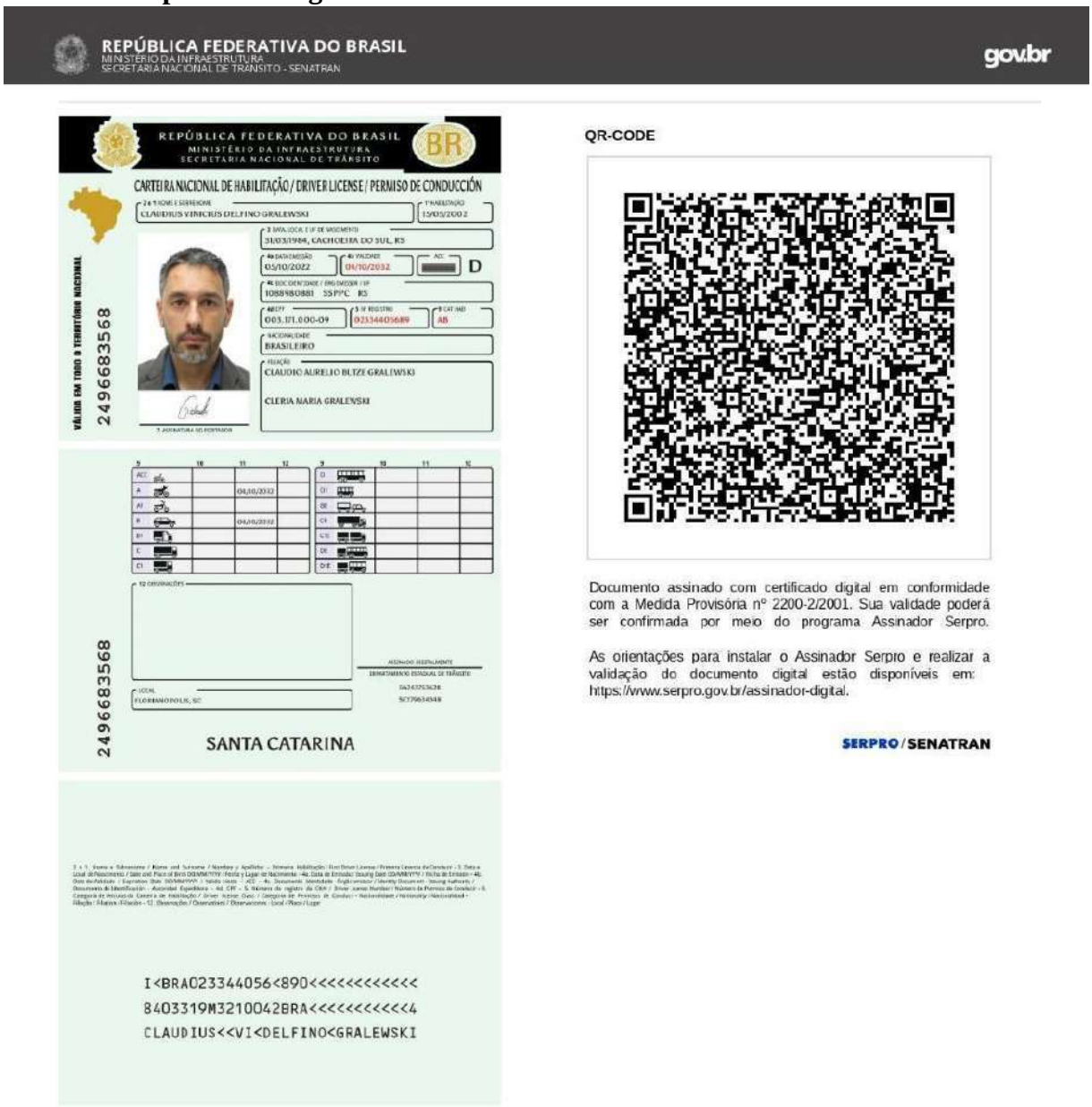
22. Certidão Negativa de Débitos com o CREA/SC – PF (Validade: 31/03/2027) 51
23. Certidão Negativa de Débitos com o CREA/SC – PJ (Validade: 31/03/2027) 52

HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 53

24. Balanço Financeiro 53
25. Certidão Negativa de Falência e Concordata (Validade 30/09/2026) 54
26. Comprovante de Conta Ativa – C6 Bank 55

DECLARAÇÕES 56

1. CNH Responsável Legal – Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/03/1986, CACHOEIRA DO SUL, RS

4a DATA EMISSÃO
05/10/2022

4b VALIDADE
04/10/2032

ACC

D

4c IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1088980881 SSP PC RS

4d CPF
003.171.000-09

5 Nº REGISTRO
02334405689

8 CAT. HAB
AB

9 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

11 FILIAÇÃO
CLAUDIO AURELIO BUTZE GRALEWSKI

CLERIA MARIA GRALEVSKI

12 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2496683568

9 | 10 | 11 | 12

ACC
A — 04/10/2032
AE
B — 04/10/2032
BE
C
CE
D
DE
C1
C1E
D1
D1E

13 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SC279614948

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

2496683568

SANTA CATARINA

I<BRA023344056<890<<<<<<<<<<<<
8403319M3210042BRA<<<<<<<<<<<4
CLAUDIUS<<VI<DELFINO<GRALEWSKI

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

2. Contrato Social

CONTRATO SOCIAL
GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA

Pelo presente instrumento particular, CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/03/1984, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 003.171.000-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1088980881, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MAJOR VIEIRA, 1777, APT 02, CENTRO, CANOINHAS, SC, CEP 89460052, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA OTÁVIO CORREIA, 667, ÁGUA VERDE, CANOINHAS, SC, CEP 89.466-694**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI	5.000	R$	5.000,00
TOTAL		**5.000**	**R$**	**5.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI e a ele caberá a responsabilidade ou representação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgS4qlwv9sAj8rqCUw&chave2=Ug8cwsph_-ckGi5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00317100009-CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/04/2025
Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 04/04/2025
Arquivamento 42209165795 Protocolo 258319194 de 04/04/2025 NIRE 42209165795
Nome da empresa GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 229787925370089
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CONTRATO SOCIAL
GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA

ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de CANOINHAS - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CANOINHAS/SC, 4 de abril de 2025.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/04/2025
Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 04/04/2025
Arquivamento 42209165795 Protocolo 258319194 de 04/04/2025 NIRE 42209165795
Nome da empresa GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 229787925370089
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CONTRATO SOCIAL

GKI ENGE **ES LTDA**

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
Data: 25/07/2025 10:43:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
CPF: 003.171.000-09

81500001902630 **3/3 - A**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/04/2025
Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 04/04/2025
Arquivamento 42209165795 Protocolo 258319194 de 04/04/2025 NIRE 42209165795
Nome da empresa GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 229787925370089
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

GKI
ENGENHARIA
E AVALIAÇÕES

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258319194

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA
PROTOCOLO	258319194 - 04/04/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209165795
CNPJ 60.273.546/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2025
SOB N: 42209165795

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209165795

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00317100009 - CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI - Assinado em 04/04/2025 às 17:21:12

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/04/2025
Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 04/04/2025
Arquivamento 42209165795 Protocolo 258319194 de 04/04/2025 NIRE 42209165795
Nome da empresa GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 229787925370089
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

3. Cartão CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.273.546/0001-48 MATRIZ		07/04/2025

NOME EMPRESARIAL
GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GKI ENGENHARIA E AVALIACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTAVIO CORREIA	667	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.466-694	AGUA VERDE	CANOINHAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENG.VINICIUS.GKI@GMAIL.COM	(47) 8862-3205

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/04/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **10:53:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

4. Comprovante de Inscrição Estadual - Isento

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FISCAL INSCRIÇÃO ESTADUAL

A empresa **GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA**, estabelecida na **RUA OTAVIO CORREIA, Nº 667, ÁGUA VERDE, CANOINHAS - SC,** inscrita no CNPJ **60.273.546/0001-48**, DECLARA, para quaisquer efeitos, que sendo isenta de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, não realiza operações de circulação de mercadorias neste CNPJ e, em função disto, não pode ser considerada contribuinte do ICMS e muito menos ser obrigada a emitir quaisquer das notas fiscais previstas no regulamento do ICMS. Declara também ser uma empresa exclusivamente prestadora de serviços não estando sujeito a inscrição estadual, sendo emitente apenas de Nota Fiscal Prestação de Serviço (ISSQN).

Viçosa, 25 de julho de 2025.

LIVIA THAIS AZEVEDO BARROSO:11159334692

Assinado de forma digital por LIVIA THAIS AZEVEDO BARROSO:11159334692
Dados: 2025.07.25 11:06:24 -03'00'

Contadora
Livia Thais Azevedo Barroso
CPF: 111.593.346-92
CRC: MG 120079O-1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 60.273.546/0001-48.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/02/2026 15:22:02** (data e hora de Brasília).

5. Comprovante de Alvará/Inscrição Municipal – 1001306 (Validade: 31/12/2026)

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ- FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - 2026

CONCEDIDO À:	CPF/CNPJ:
Razão Social: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA	**60.273.546/0001-48**
Nome Fantasia: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES	
ENDEREÇO: RUA OTAVIO CORREIA, 667, BAIRRO: AGUA VERDE, CIDADE: CANOINHAS, CEP: 89.466-694	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LIVRE	
OBSERVAÇÕES:	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 0071.1/20.00 - Serviços de engenharia	INÍCIO DA ATIVIDADE: 26/04/2025
ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S): 0071.1/97.03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 0082.1/99.99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	

CADASTRO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	NUMERO DO ALVARÁ	VALIDADE	DATA EMISSÃO
1001306	**0071.1/20.00**	**808**	**31/12/2026**	**18/02/2026**

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ATENÇÃO: "Com a regulamentação do Poder do Corpo de Bombeiros Militar pela Lei Estadual nº 16.157/2013, a concessão dos Alvarás de Funcionamento pelos Municípios Catarinenses, somente poderão ser liberados, mediante apresentação de atestados da referida instituição. Entretando, tal exigência será dispensada, caso as atividades econômicas sejam consideradas de baixo risco, conforme previsto no art. 4º da IN 001 do CBMSC, art. 18 da Lei Complementar Municipal n.º 8/2005 e Lei Federal 13.874/2019. Procure o Corpo de Bombeiros Militar e a Prefeitura de Canoinhas para regularizarem seus estabelecimentos e evitar prejuizos futuros."

Canoinhas(SC), 18 de fevereiro de 2026.

Autenticação: WIS031201-39661-YIDDEZHLDYOA-9
Para consultar a autenticidade do documento acesse https://canoinhas.atende.net/ na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.

HABILITAÇÃO FISCAL

6. Certidão Negativa de Débitos Federais PGFN (Validade: 26/10/2026)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA
CNPJ: 60.273.546/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:35 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2026.
Código de controle da certidão: **0B54.77F4.8D04.B925**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7. Certidão Negativa de Débitos CRF-FGTS (Validade: 26/08/2026)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.273.546/0001-48
Razão social: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA
Endereço: R OTAVIO CORREIA 667 / AGUA VERDE / CANOINHAS / SC / 89466-694

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2026 a 26/08/2026

Certificação Número: 2026072807486416371837

Informação obtida em 28/07/2026 09:56:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Validade:16/10/2026)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.273.546/0001-48
Certidão nº: 42841338/2026
Expedição: 19/04/2026, às 00:30:24
Validade: 16/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.273.546/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9. Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Validade:01/11/2026)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **60.273.546/0001-48**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140175996113**
Data de emissão:	**05/05/2026 08:58:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**01/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/05/2026 08:58:54

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82 951 310/0001-56 - Data/Hora: 05/05/2026

10. Certidão Negativa de Débitos Municipais (Validade: 06/09/2026)

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3759/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**548104 - GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA**	
CNPJ/CPF:	60.273.546/0001-48	
Endereço:	Rua OTAVIO CORREIA, 667	
Complemento:		
Bairro:	AGUA VERDE	Cidade: Canoinhas - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/03/2026	**180 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Canoinhas - SC, 6 de março de 2026

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WGT v.2013.01

Identificador: WGT211201-000-RDAZTFCOUBAXXO-6

06/03/2026 10:51:00

11. Tribunal de Conta da União – Consulta Consolidade de PJ (15/04/2026)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2026 12:57:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA**
CNPJ: **60.273.546/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

12. SICAF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**60.273.546/0001-48**
Razão Social:	**GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA**
Nome Fantasia:	**GKI ENGENHARIA E AVALIACOES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/11/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**25/05/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**08/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/11/2026**
Receita Municipal	Validade:	**06/09/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/05/2026 10:31 1 de 1

CPF: 003.XXX.XXX-09 Nome: CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI

Ass: _____

13. Optante pelo Simples Nacional desde (07/04/2025)

Data da consulta: 14/01/2026 16:28:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.273.546/0001-48**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/04/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

HABILITAÇÃO TÉCNICA

14. Certidão CREA CNPJ – (Validade: 31/03/2027)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: GKI Engenharia e Avaliações Ltda.
Número de registro: 218895-5 — Data de aprovação: 16/04/2025
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 60.273.546/0001-48

Endereço de contrato:
Rua Otávio Correia, 667 — Bairro: Água Verde
CEP: 89466-694 — Cidade: Canoinhas — Estado: SC
Telefone: (47) 9 8862-3205

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0 — Data da certificação: 07/04/2025
Capital social atual: R$5.000,00 - (cinco mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a área de engenharia civil, para: serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à engenharia; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 165032-7 — RNP: 2518546081
Nome: Claudius Vinicius Delfino Gralewski
Pedido para anotação: 10/04/2025 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei n 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto n 23.569/33; o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do paragrafo 1 da resolucao n 1.073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolucao n 218/73, ambas do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 16/04/2025 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 02/03/2026 22:42:00, válida até 31/03/2027.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do Token: db9be4a4-3df2-4449-9af8-65712b428222

15. Certidão CREA PF (Responsável Técnico) – (Validade: 31/03/2027)

GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI **CPF: 003.171.000-09**
Registro no CREA-SC: 165032-7 Registro nacional: 2518546081 Data do Registro: 24/03/2025

2. Formações

Data: 09/07/2016 Título: Engenheiro Civil
Instituição de ensino: Universidade Alto Vale do Rio do Peixe

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei n 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto n 23.569/33; o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do paragrafo 1 da resolucao n 1.073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolucao n 218/73, ambas do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 02/03/2026 22:38:59 válida até 31/03/2027.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026 - PARCELA: 1/1 - ISENTA
ANUIDADE: 2025 - PARCELA: 1/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 28/03/2025
ANUIDADE: 2025 - PARCELA: 2/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 02/05/2025
ANUIDADE: 2025 - PARCELA: 3/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 25/06/2025
ANUIDADE: 2025 - PARCELA: 4/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 26/06/2025
ANUIDADE: 2025 - PARCELA: 5/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 26/06/2025
ANUIDADE: 2025 - PARCELA: 6/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 26/06/2025

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: d21675e9-9095-494d-ade8-007cc7dd531f

16. Art de Cargo e Função

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART DE CARGO E FUNÇÃO
25 2025 **9788952-3**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2518546081
Registro: 165032-7-SC

Empresa Contratada: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA.
Registro: 218895-5-SC

2. Dados do Contrato

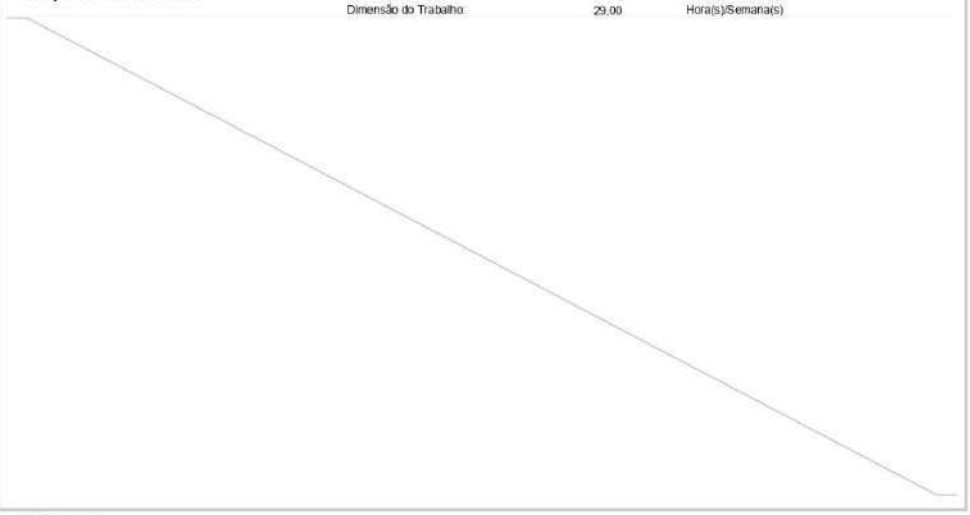
Contratante: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA.
CPF/CNPJ: 60.273.546/0001-48
Endereço: RUA OTAVIO CORREIA, 667
Nº:
Complemento:
Bairro: AGUA VERDE
Cidade: CANOINHAS
UF: SC
CEP: 89466-000
Valor: R$0,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA.
CPF/CNPJ: 60.273.546/0001-48
Endereço: RUA OTAVIO CORREIA, 667
Nº:
Complemento:
Bairro: AGUA VERDE
Cidade: CANOINHAS
UF: SC
CEP: 89466-000
Data de Início: 16/04/2025
Previsão de Término: 00/00/0000
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função
Responsabilidade Técnica
Dimensão do Trabalho: 29,00 Hora(s)/Semana(s)



5. Observações

Com horário de dedicação: 14H AS 19H DE 2A A 6A 08H AS 12H NO SABADO

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
  Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
  Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 28/04/2025 | Registrada em: 17/04/2025
  Valor Pago: R$ 103,03 | Data Pagamento: 17/04/2025 | Nosso Número: 14002504000179328
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
CANOINHAS - SC, 16 de Abril de 2025

CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
003.171.000-09

Contratante: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA.
60.273.546/0001-48

www.crea-sc.org.br falecom@crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2107
CREA-SC

17. Atestado de Capacidade Técnica (CATs)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252026179054
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600011220
CAT nº 252026179054 de 29/01/2026, página 1 de 2

CREA-SC

Profissional.: **CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI**
Registro.....: SC S1 165032-7
C.P.F.....: 003.171.000-09
Data Nasc....: 31/03/1984
Titulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 10319811-1
Empresa.....: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA.
Proprietário.: MUNICIPIO DE BARRA BONITA
Endereço Obra: RUA TRES DE MAIO S N
Bairro..... CENTRO
89909 - BARRA BONITA - SC
Registrada em: 29/01/2026 Baixada em.. 29/01/2026
Período (Previsto) - Início: 08/10/2025 Término.....: 28/11/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 10316069-6
Profissional: 165032-7 CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
AVALIACAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS INDUSTRIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72600011220, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252026179054
29/01/2026,15:04:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico nº 252026179054 emitida em 29/01/2026

GKI
ENGENHARIA
E AVALIAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: MUNICIPIO DE BARRA BONITA
ENDEREÇO: AVENIDA AV. BUENOS AIRES – Nº 600, BARRA BONITA/SC
CNPJ: 01.612.527/0001-30

ATESTADO

Declaro, para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, com sede na OTÁVIO CORREA Nº 667 BAIRRO ÁGUA VERDE – CANOINHAS/SC, inscrita pelo CNPJ nº 602735460001-48, foi responsável pelas seguintes atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

01 – Elaboração de 1 (um) Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel, referente ao imóvel registrado sob a matrícula nº 22.862, desenvolvido por meio de inferência estatística, em conformidade com a NBR 14653-2, utilizando o Método Evolutivo, com Grau de Fundamentação II, devidamente vinculado à ART nº 10240016-9 (MM 2086994).

Responsável Técnico pelas atividades relacionadas acima:
Claudius Vinicius Delfino Gralewski – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 165032-7

Localização dos imóveis:
Rua Três de Maio S/N – Centro – Barra Bonita /SC

Prazo de Execução:
10/11/2025 à 17/11/2025.

Barra Bonita/SC, 23 de janeiro de 2026.

PAULO SERGIO BOFF:02058658957
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BOFF:02058658957
Dados: 2026.01.26 09:44:06 -03'00'

Responsável legal da empresa: PAULO SERGIO BOFF
Secretário de Administração e Fazenda
CPF 020.586.589-57
CNPJ 01.612.527/0001-30

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600011220
CAT nº 252026179054 de 29/01/2026, página 2 de 2
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO
25 2026 **10316069-6**
Complementação - ART 10240016-9
Individual

1. Responsável Técnico

CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2518546081
Registro: 165032-7-SC

Empresa Contratada: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA.
Registro: 218895-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: DIVERSOS
Endereço: DIVERSOS
Complemento:
Cidade: CANOINHAS
Valor: R$ 1.700,00
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-
Nº:
Bairro: DIVERSOS
UF: SC
CEP: 89460-050
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: DIVERSOS
Endereço: DIVERSOS
Complemento:
Cidade: CANOINHAS
Data de Início: 08/10/2025 Previsão de Término: 28/11/2025
Finalidade:
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Nº:
Bairro: DIVERSOS
UF: SC
CEP: 89460-050
Coordenadas Geográficas:
Código:

4. Atividade Técnica

Avaliação
Edificação de Alvenaria Para Fins Industriais
Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

5. Observações

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 27/01/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 108,39 | Data Vencimento: 06/02/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

www.crea-sc.org.br falecom@crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2107
CREA-SC

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
CANOINHAS - SC, 27 de Janeiro de 2026

Assinado de forma digital por GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA:60373546000148
Dados: 2026.02.10 10:19:29 -03'00'

CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
003.171.000-09

Contratante: DIVERSOS
00.000.000/0000-

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025176007
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valorCertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500127682
CAT nº 252025176007 de 29/09/2025, página 1 de 2

CREA-SC

Profissional.: **CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI**
Registro.....: SC S1 165032-7
C.P.F.....: 003.171.000-09
Data Nasc....: 31/03/1984
Titulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 09872049-4
Empresa.....: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA.
Proprietário.: DIVERSOS
Endereço Obra: DIVERSOS
Bairro..... DIVERSOS
89460 - CANOINHAS - SC
Registrada em: 11/06/2025 Baixada em.. 11/06/2025
Periodo (Previsto) - Início: 15/05/2025 Término.....: 01/06/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: ART MÚLTIPLA
Profissional: 165032-7 CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
AVALIACAO
DE IMOVEIS
Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500127682, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025176007
29/09/2025,10:06:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico nº 252025176007 emitida em 29/09/2025

GKI
ENGENHARIA
E AVALIAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO

Declaro, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o profissional Claudius Vinícius Delfino Gralewski, CPF nº 003.171.000-09, CREA/SC nº 165032-7, sócio-administrador da empresa GKI Engenharia e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 60.273.546/0001-48, com sede à Rua Otávio Corrêa, nº 667, Bairro Água Verde, Canoinhas/SC, foi responsável pelas atividades técnicas e quantitativos descritos a seguir.

01 – Realização de laudo de avaliação de imóvel, referente a uma gleba de área total de 12.186,28 m², matrícula nº 41.319, elaborado por meio de inferência estatística, em conformidade com a ABNT NBR 14653-2, pelo Método Involutivo, com Grau de Fundamentação II, vinculado à ART nº 9872049-4.

02 – Realização de laudo de avaliação de imóvel, referente a um imóvel institucional com área construída de 1.525,50 m², matrícula nº 45.896, elaborado por meio de inferência estatística, em conformidade com a ABNT NBR 14653-2, pelo Método Evolutivo, com Grau de Fundamentação II, vinculado à ART nº 9872049-4.

03 – Realização de laudo de avaliação de imóvel, referente a um imóvel com área construída de 244,38 m², matrícula nº 78.618, elaborado por meio de inferência estatística, em conformidade com a ABNT NBR 14653-2, pelo Método Comparativo Direto de Dados, com Grau de Fundamentação II, vinculado à ART nº 9872049-4.

04– Realização de laudo de avaliação de imóvel, referente a um terreno com área total de 2.500,00m², matrícula nº 30.796, elaborado por meio de inferência estatística, em conformidade com a ABNT NBR 14653-2, pelo Método Comparativo Direto de Dados, com Grau de Fundamentação II, vinculado à ART nº 9872049-4.

Responsável Técnico pelas atividades relacionadas acima:
Claudius Vinicius Delfino Gralewski – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 165032-7
Projeto e Execução das atividades 01 a 04 acima.

Localização dos imóveis:
01- Av. Expedicionários, s/n – Água Verde - Canoinhas/SC
02- R. Almeida Cardoso, 215 – Centro – Canoinhas/SC
03- R. Tenente Brito Melo, 1215 Sala 201 - Barro Preto – Belo Horizonte/MG
04- Rodovia BR 280, fazendo esquina com Rua Flávio Haensch - Canoinhas/SC

Prazo de Execução:
01- 15/05/2025 a 15/05/2025
02- 19/05/2025 a 19/05/2025
03- 26/05/2025 a 26/05/2025
04- 01/06/2025 a 01/06/2025

Canoinhas/SC, 29 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO EMILIO GADIM NICOLUZZI
Data: 29/09/2025 08:16:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável legal: Sergio Emílio Gadim Nicoluzzi
CPF 077.301.399-79

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72500127682
CAT nº 2520251760O7 de 29/09/2025, página 2 de 2
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025176026
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/val/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500127922 CAT nº 252025176026 de 29/09/2025, página 1 de 2

CREA-SC

Profissional.: **CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI**
Registro.....: SC S1 165032-7
C.P.F.....: 003.171.000-09
Data Nasc....: 31/03/1984
Titulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 10120489-7
Empresa.....: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA.
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
Proprietário.: CELULOSE IRANI S A
Endereço Obra: MARGEM BR 282 LINHA SAO LUIZ S N
Bairro..... INTERIOR
89683 - PONTE SERRADA - SC
Registrada em: 17/09/2025 Baixada em.. 18/09/2025
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/09/2025 Término.....: 17/09/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
AVALIACAO
TERRENO, LOTE OU GLEBA
Dimensão do Trabalho ..: 588.177,02 METRO(S) QUADRADO(S)
LAUDO DE AVALIACAO DE IMOVEL 588 177 02 M2 MATRIC 10 558 ELABORADO CONFORME NBR14653 COM GRAU DE FUNDAMENTACAO II

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500127922, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025176026
29/09/2025,14:18:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico nº 252025176026 emitida em 29/09/2025

GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO
25 2025 **10120489-7**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2518546081
Registro: 165032-7-SC

Empresa Contratada: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA.
Registro: 218895-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
CPF/CNPJ: 82.777.236/0001-01
Endereço: Rua Madre Maria Theodora
Nº: 264
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: PONTE SERRADA
UF: SC
CEP: 89683-000
Valor: R$ 6.096,67
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Celulose Irani S/A
CPF/CNPJ: 92.791.243/0001-03
Endereço: Margem BR 282 Linha São Luiz
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: Interior
Cidade: PONTE SERRADA
UF: SC
CEP: 89683-000
Data de Início: 03/09/2025
Previsão de Término: 17/09/2025
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Avaliação
Terreno, Lote ou Gleba
Dimensão do Trabalho: 588.177,02 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Laudo de avaliação de imóvel (588.177,02 m², Matríc. 10.558), elaborado conforme NBR14653, com Grau de Fundamentação II

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 17/09/2025: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 29/09/2025 | Registrada em: 17/09/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000430298
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000
falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107
CREA-SC

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
CANOINHAS - SC, 17 de Setembro de 2025

Assinado de forma digital por GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA:02775469000168
Dados: 2025.09.17 09:49:19 -03'00'

CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
003.171.000-09

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
82.777.236/0001-01

GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500127922
CAT nº 252025176026 de 29/09/2025, página 2 de 2
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
ENDEREÇO: Rua Madre Maria Theodora, nº 264 - Centro
CNPJ: 82.777.236/0001-01

ATESTADO

Declaro, para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, com registro no CREA/SC 218895-5, sediada na RUA OTÁVIO CORREA Nº 667 BAIRRO ÁGUA VERDE – CANOINHAS/SC, inscrita pelo CNPJ nº 60.273.546/0001-48, foi responsável pelas seguintes atividades técnicas e quantitativas conforme descritos abaixo:

01 – Laudo de avaliação de imóvel (588.177,02 m², Matric. 10.558), elaborado conforme NBR 14653, com Grau de Fundamentação II, vinculada a ART 10120489-7

Responsável Técnico pelas atividades relacionadas acima:
Claudius Vinicius Delfino Gralewski – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 165032-7

Localização dos imóveis:
Ponte Serrada/SC

Prazo de Execução:
03/09/2025 a 17/09/2025.

Ponte Serrada/SC, 29 de setembro de 2025.

ADENIR FREITAS:01926173970
Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.09.29 13:37:17 -03'00'

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500127922 CAT nº 252025176026 de 29/09/2025, página 2 de 2

GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES

Prefeitura de Presidente Getúlio - SC
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: ENGENHEIRO FUERBRINGER, nº455
CNPJ: 11.415.051/0001-09

ATESTADO

Declaro, para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, com registro no CREA/SC 218895-5, sediada na RUA OTÁVIO CORREA Nº 667 BAIRRO ÁGUA VERDE – CANOINHAS/SC, inscrita pelo CNPJ nº 60.273.546/0001-48, foi responsável pelas seguintes atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

01 – Laudo de avaliação de imóvel (194,74 m², Matríc. 7.980), elaborado por inferência estatística conforme NBR14653, usando Método Comparativo de Dados (Capitalização de Renda) Grau de Fundamentação II.

Responsável Técnico pelas atividades relacionadas acima:
Claudius Vinicius Delfino Gralewski – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 165032-7

Localização dos imóveis:
Presidente Getúlio/SC

Prazo de Execução:
19/08/2025 a 16/09/2025.

Presidente Getúlio/SC, 17 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE CECHELERO
Data: 17/09/2025 21:26:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Cechelero
Diretora Municipal de Saúde
CPF: 089.172.069.30
CNPJ: 11.415.051/0001-09

GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO
25 2025 **10163216-7**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2518546081
Registro: 165032-7-SC

Empresa Contratada: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA.
Registro: 218895-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA SÃO MIGUEL DO OESTE
Endereço: RUA MARCÍLIO DIAS
Complemento:
Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE
Valor: R$ 663,49
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
CPF/CNPJ: 82.821.174/0001-60
Nº: 1199
Bairro: CENTRO
UF: SC
CEP: 89900-000
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Walkiria Maria Salete Arcari
Endereço: Secção Guamerim
Complemento:
Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE
Data de Início: 09/10/2025 Previsão de Término: 17/10/2025
Finalidade:
CPF/CNPJ: 758.599.559-87
Nº: S/N
Bairro: SALETE
UF: SC
CEP: 89900-000
Coordenadas Geográficas:
Código:

4. Atividade Técnica

Avaliação
Terreno, Lote ou Gleba
Dimensão do Trabalho 24.243,91 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Laudo de avaliação de gleba com área de 24.243,91 m², elaborado por inferência estatística conforme NBR 14653, pelo Método Involutivo, referente a matrícula nº 41.921 com Grau de Fundamentação II.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 24/10/2025 | Registrada em: 14/10/2025
Valor Pago: R$ 103,03 | Data Pagamento: 14/10/2025 | Nosso Número: 14002504000475568
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
CANOINHAS - SC, 14 de Outubro de 2025
Assinado de forma digital por GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA:46027354600148
Dados: 2026.02.10 09:49:27 -03'00'
CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
003.171.000-09

www.crea-sc.org.br falecom@crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2107
CREA-SC

Contratante: PREFEITURA SÃO MIGUEL DO OESTE
82.821.174/0001-60

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025172612
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/val/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500074716
CAT nº 252025172612 de 17/06/2025, página 1 de 2

CREA-SC

Profissional.: **CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI**
Registro.....: SC S1 165032-7
Titulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 9875732-8
Empresa.....: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA.
Proprietário.: CHAIANA GABRIELA SCHATZMANN
Endereço Obra: RUA ALMEIDA CARDOSO 215 CRECHE EDERSON MOTA
Bairro..... CENTRO
89460 - CANOINHAS - SC
Registrada em: 13/06/2025 Baixada em.. 17/06/2025
Período (Previsto) - Início: 13/06/2025 Término.....: 19/06/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
ANALISE
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.525,50 METRO(S) QUADRADO(S)
ANALISE DE PROJETO DE EDIFICACAO PARA FINS ESPECIAIS AREA CONSTRUIDA 1 525 50 M2 MATRICULA DO IMOVEL 45 869 CRECHE EDERSON MOTA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500074716, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025172612
17/06/2025,15:19:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico nº 252025172612 emitida em 17/06/2025

GKI
ENGENHARIA
E AVALIAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Chaiana Gabriela Schatzmann
Creche Ederson Mota
R. Almeida Cardoso, 215 - Centro, Canoinhas/SC
CPF: 065.657.969-20

Declaro, para os fins de comprovação de capacidade técnica junto ao CREA-SC, que a empresa GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.273.546/0001-48, com registro no CREA-SC nº 218895-5, foi responsável pela elaboração de um laudo de análise de edificação, referente à Creche Ederson Mota, responsável Dir. Chaiana Gabriela Schatzmann, situada à R. Almeida Cardoso, 215 - Centro, Canoinhas/SC.

Responsável Técnico:

• Claudius Vinícius Delfino Gralewski – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 165032-7 – ART nº 9875732-8

Atividades Técnicas Realizadas:

1. Análise de Projeto de edificação para fins Especiais, Área construída 1.525,50 m². Matrícula do imóvel: 45.869 - Creche Ederson Mota

Período de Execução das Atividades:
De 16/06/2025 a 17/06/2025

Local do serviço:

R. Almeida Cardoso, 215 - Centro, Canoinhas/SC

Empresa Contratada: GKI Engenharia e Avaliações Ltda.

Canoinhas/SC, 16 de Junho de 2025.

haiana Gabriela Schatzmann
Diretora
Port. Nº 63/2023

Chaiana Gabriela Schatzmann
CPF: 065.657.969-20

Registro realizado a partir do protocolo nº 725000747 16 CAT nº 252025172612 de 17/06/2025, página 2 de 2
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 725000747 16 CAT nº 252025172612 de 17/06/2025, página 2 de 2
Scanned with CamScanner

GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
ENDEREÇO: RUA MARCÍLIO DIAS, nº 1199, CENTRO
CNPJ: 82.821.174/0001-80

ATESTADO

Declaro, para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, com registro no CREA/SC 218895-5, sediada na RUA OTÁVIO CORREA nº 667 BAIRRO ÁGUA VERDE – CANOINHAS/SC, inscrita pelo CNPJ nº 60.273.546/0001-48, foi responsável pelas seguintes atividades técnicas e quantitativas conforme descritos abaixo:

01 - Laudo de avaliação de gleba com área de 24.243,91m², elaborado por inferência estatística conforme NBR 14653, pelo Método Involutvo, referente a matrícula nº 41.921 com Grau de Fundamentação II, vinculado à ART nº 10163216-7.

Responsável Técnico pelas atividades relacionadas acima:
Claudius Vinicius Delfino Gralewski – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 165032-7

Localização dos imóveis:
São Miguel do Oeste/SC

Prazo de Execução:
09/10/2025 a 14/10/2025.

São Miguel do Oeste/SC, 20 de Outubro de 2025.

Daiana Schneider
Fiscal de Obras e Posturas
CPF: 068.667.559-21
Prefeitura de São Miguel do Oeste/SC
CNPJ: 82.821.174/0001-80

Assinado por 1 pessoa: DAIANA SCHNEIDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomiguaidooeste.1doc.com.br/verificacao/FB40-1F46-5A3C-FBBA e informe o código FB40-1F46-5A3C-FBBA

GKI
ENGENHARIA
E AVALIAÇÕES

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FB40-1F46-5A3C-FBBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAIANA SCHNEIDER (CPF 068.XXX.XXX-21) em 22/10/2025 11:30:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomigueldooeste.1doc.com.br/verificacao/FB40-1F46-5A3C-FBBA

GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES

PRAGMA

Atestado de Capacidade Técnica

PRAGMA ENGENHARIA
TERCEIRA AVENIDA, 1821, SALA 1
24.675.750/0001-21

ATESTADO

Declaro, para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES, com sede na OTÁVIO CORREA Nº 667 BAIRRO AGUA VERDE – CANOINHAS/SC, inscrita pelo CPF nº 602735460001-48, foi responsável pelas seguintes atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

01 – Realização de 10 laudos para bancos através de inferência estatística.

Responsável Técnico pelas atividades relacionadas acima:

Claudius Vinicius Delfino Gralewski – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 165032-7

Localização da Obra:
DIVERSOS– Balneário Camboriú/SC
Prazo de Execução:
10/04/2025 à 17/04/2025

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 20/04/2025

gov.br Documento assinado digitalmente.
VITOR MARTINS
Data: 25/07/2025 16:59:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITOR MARTINS
CPF 086.327.059-03

GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES

Costa Leão ENGENHARIA Avaliações e Perícias

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: COSTA LEÃO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ HONÓRIO MARTINS, Nº 106 – SALA 01, BAIRRO RESSACADA, GAROPABA/SC
CNPJ: 54.716.510/0001-99

ATESTADO

Declaro, para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, com sede na OTÁVIO CORREA Nº 667 BAIRRO ÁGUA VERDE – CANOINHAS/SC, inscrita pelo CNPJ nº 602735460001-48, foi responsável pelas seguintes atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

01 – Realização de 5 (cinco) laudos de avaliação de imóveis para bancos através de inferência estatística.

Responsável Técnico pelas atividades relacionadas acima:
Claudius Vinicius Delfino Gralewski – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 165032-7

Localização dos imóveis:
Os 5 (cinco) laudos são referentes a imóveis da cidade de Garopaba/SC.

Prazo de Execução:
09/06/2025 à 27/06/2025.

Garopaba, 30 de junho de 2025.

Michelle Graziadei Costa

Responsável legal da empresa: Michelle Graziadei Costa – Engª Civil
CPF 003.645.510-54

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELLE GRAZIADEI COSTA
Data: 06/08/2025 14:51:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Página 1 de 1

GKI
ENGENHARIA
E AVALIAÇÕES

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

Autenticidade

ART Nº 10240016-9
MM Protocolo Nº 2086708

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 165032-7
CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
RUA SENADOR FELIPE SCHMIDT, 800, AP 104 CANOINHAS
CENTRO 89460-050 SC
Fone: 47988623205 Fax: -- 003.171.000-09
eng.viniciusgki@gmail.com

Empresa Executora:
GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA. 218895-5
Fone: Fax:
ART Múltipla

Contratante

COSTA LEÃO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E SERVIÇOS 54.716.510/0001-99

Resumo do Contrato

Método Evolutivo Imóvel Institucional Áreas: 521,12m², de terreno, 169,06m², contruida Matrícula: 14.675

Início em: 08/10/2025 Término em: 08/10/2025 Honorários: Valor Obra/Serviço: R$400,00

Identificação da Obra/Serviço

COSTA LEÃO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E SERVIÇOS 54.716.510/0001-99
R. Cap. João Bley nş763
Vila Ivete MAFRA SC
89303120

Assinaturas

CANOINHAS	CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI	COSTA LEÃO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E SERVIÇ
28/11/2025	003.171.000-09	54716510000199

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
16 ##	A2543	1,00	45

Entidade de Classe
Nenhuma

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito verificações conforme resolução 1.137/2023 CONFEA e demais legislações aplicáveis.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da técnicas da BNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

Atestado de Capacidade Técnica

CARLOS ALEXANDRE PORTELLA
RUA IVAN ULBRICH 1576
SÃO MATEUS DO SUL-PARANÁ

ATESTADO

Declaro, para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, com sede na OTÁVIO CORREA Nº 667 BAIRRO ÁGUA VERDE – CANOINHAS/SC, inscrita pelo CNPJ nº 602735460001-48, foi responsável pelas seguintes atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

01 – Realização de 05 laudos para bancos através de inferência estatística.

Responsável Técnico pelas atividades relacionadas acima:

Claudius Vinicius Delfino Gralewski – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 165032-7

Localização da Obra:
DIVERSOS– São Mateus do sul, Antônio Olinto e União da vitória.
Prazo de Execução:
10/06/2024 à 17/06/2024

SÃO MATEUS DO SUL, 20/06/2025

CARLOS ALEXANDRE PORTELLA:06206121933
Assinado de forma digital por CARLOS ALEXANDRE PORTELLA:06206121933
Dados: 2025.08.06 21:14:33 -03'00'

CARLOS ALEXANDRE PORTELLA
CPF 062.061.219-33
CREA/Pr 193.601/D

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

CERTIDÃO DIVERSA

Nº 12069186

MÔNICA MIRANDA GAMA MONTEIRO

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

CERTIFICA, atendendo à solicitação formulada no expediente SEI nº 0058572-96.2025.8.16.6000 e revendo os registros mantidos pelo Serviço de Cadastro de Auxiliares da Justiça - CAJU deste Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, que **CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI**, inscrito no CPF/MF sob nº 003.171.000-09, possui registro junto ao supracitado sistema como Perito, com as seguintes credenciais: a) Engenheiro civil / Avaliação de Bens, com situação confirmada; b) Engenheiro civil / Edificações, com situação confirmada.

Eu, **Caroline Barreto Wrobel**, Servidora da Divisão de Informações, Prestação de Contas e Certidões Administrativas do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, extraí a presente certidão nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025 (11.8.2025).

Eu, **Flavio Bandeira Ciffoni**, Chefe da Divisão de Informações, Prestação de Contas e Certidões Administrativas do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, conferi-a.

Eu, **Mônica Miranda Gama Monteiro**, Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, **DOU FÉ**.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE BARRETO WROBEL**, **Técnica Judiciária**, em 11/08/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BANDEIRA CIFFONI**, **Chefe da Divisão de Informações, Prestação de Contas e Certidões Administrativas**, em 11/08/2025, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA MIRANDA GAMA MONTEIRO**, **Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 11/08/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **12069186** e o código CRC **14969419**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 12069587 - CGJ-GJACGJCJ-FRB

SEI!TJPR Nº 0058572-96.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 12069587

SEI 0058572-96.2025.8.16.6000

1) Dê-se ciência do teor da certidão de evento 12069186 ao postulante, solicitando-lhe que informe sobre a necessidade de adoção de outras providências por parte deste Órgão Correicional.

2) Aguarde-se pelo prazo de 5 (cinco) dias.

3) Com a manifestação ou eventual decurso de prazo, retorne.

Curitiba, data registrada pelo sistema.

Fábio Ribeiro Brandão

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ribeiro Brandão**, **Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça e da Corregedoria Geral**, em 11/08/2025, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **12069587** e o código CRC **3404D1E0**.

GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES

Costa Leão ENGENHARIA Avaliações e Perícias

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: COSTA LEÃO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ HONÓRIO MARTINS, Nº 106 – SALA 01, BAIRRO RESSACADA, GAROPABA/SC
CNPJ: 54.716.510/0001-99

ATESTADO

Declaro, para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, com sede na OTÁVIO CORREA Nº 667 BAIRRO ÁGUA VERDE – CANOINHAS/SC, inscrita pelo CNPJ nº 60.273.546/0001-48, foi responsável pelas seguintes atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

01 – Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para a Regularização Fundiária Urbana (REURB), aplicáveis a núcleos urbanos informais, lotes urbanos, suburbanos e áreas ocupadas em meio rural, abrangendo municípios do Estado de Santa Catarina, em conformidade com a legislação vigente.

Responsável Técnico pelas atividades relacionadas acima:
Claudius Vinicius Delfino Gralewski – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 165032-7

Localização dos imóveis:
Os três (3) laudos são referentes a imóveis do estado de SC.

Prazo de Execução:
01/11/2025 à 29/12/2025.

Garopaba/SC, 11 de janeiro de 2026

Michelle Graziadei Costa

Responsável legal da empresa: Michelle Graziadei Costa – Engª Civil
CPF 003.645.510-54
CNPJ 54.716.510/0001-99

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELLE GRAZIADEI COSTA
Data: 11/01/2026 20:35:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

18. Curso de Inferência Estatística e Avaliações

FACULDADE FOCUS

Faculdade Focus

A Faculdade Focus e Escola Brasileira de Engenharia de Elite no uso de suas atribuições legais certificam que

Claudius Vinícius Delfino Gralewski

Certificado
Curso de Extensão Universitária

Concluiu com êxito o Curso de Extensão Universitária: Curso de Formação em Engenharia de Avaliações de Imóveis Urbanos com Inferência Estatística Aplicada & Perícia Judicial realizado no período de 08/12/2024 a 12/08/2025, com carga horária de 160 horas, outorgando-lhe o presente certificado, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 26 de agosto de 2025.

METODO ELITE
Cooperador técnico científico

Ruy Wagner Astrath
Diretor Geral Faculdade Focus

Claudius Vinícius Delfino Gralewski
003.171.000-09

FACULDADE FOCUS

Portaria de Credenciamento Institucional nº 533, de 06/06/2018 - Publicação no D.O.U. de 07/06/2018.
Portaria de Recredenciamento Institucional nº 312, de 16/04/2025 - Publicação no D.O.U. de 22/04/2025.
Portaria do Credenciamento EaD nº 314, de 02/03/2020 - Publicação no D.O.U. de 04/03/2020.
GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 14.334.814/0001-77

Aluno: Claudius Vinícius Delfino Gralewski – RG nº. 1088980881 SSPC RS

DISCIPLINA	C.H.	DOCENTE
Método comparativo direto de dados de mercado	30	José Murilo Moura dos Reis
Inferência estatística aplicada às avaliações de imóveis, de acordo com a NBR 14653	20	José Murilo Moura dos Reis
Avaliações retroativas e de aluguéis	2	José Murilo Moura dos Reis
Desapropriações e servidões	2	José Murilo Moura dos Reis
Método evolutivo	10	José Murilo Moura dos Reis
Orçamento de Obras	10	José Murilo Moura dos Reis
Método involutivo	8	José Murilo Moura dos Reis
Credenciamento bancário	8	José Murilo Moura dos Reis
Vistoria e recebimento de imóvel novo	2	José Murilo Moura dos Reis
Laudo de reforma	2	José Murilo Moura dos Reis
Perícia Judicial	22	José Murilo Moura dos Reis
Método da capitalização da renda	20	José Murilo Moura dos Reis
Patologia das Construções	10	José Murilo Moura dos Reis
Engenharia Condominial	2	José Murilo Moura dos Reis
Legislação Urbanística e documentação	2	José Murilo Moura dos Reis
Norma de desempenho	2	José Murilo Moura dos Reis
Legislação profissional	2	José Murilo Moura dos Reis
Planta genérica de valores	2	José Murilo Moura dos Reis
Tratamento por fatores	2	José Murilo Moura dos Reis
Manual de uso e operação de edificações	2	José Murilo Moura dos Reis
CARGA HORÁRIA TOTAL: 160 HORAS		

Curso: Extensão em Curso de Formação em Engenharia de Avaliações de Imóveis Urbanos com Inferência Estatística Aplicada & Perícia Judicial
Certificado registrado sob o número 2025/7884, no livro 1001
Aproveitamento: 100%
Situação: Concluído.
Cascavel, 26 de agosto de 2025.

Fernando Henrique Milke
Secretário Geral e Acadêmico

Para validar o certificado, leia o QR Code ou acesse o site:
https://faculdadefocus.com.br/certificado/validar
Código: M6TB8P88
Data de emissão: 26/08/2025



MÉTODOELITE

MURILOREIS
@eng.jmuriloreis

CNPJ:23.108.960/0001-75
Instituto Brasileiro de Engenharia de Elite
Alameda Rio Negro, 500 - Alphaville
Centro Industrial e Empresarial / Alphaville
CEP:06454-000
BARUERI - SP

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI

Concluiu com aproveitamento o **ELITE PRO - Curso de Formação em Engenharia de Avaliações de Imóveis Urbanos com Inferência Estatística Aplicada de acordo com a ABNT NBR 14653* & Perícia Judicial** com carga horária de 160 horas aula.

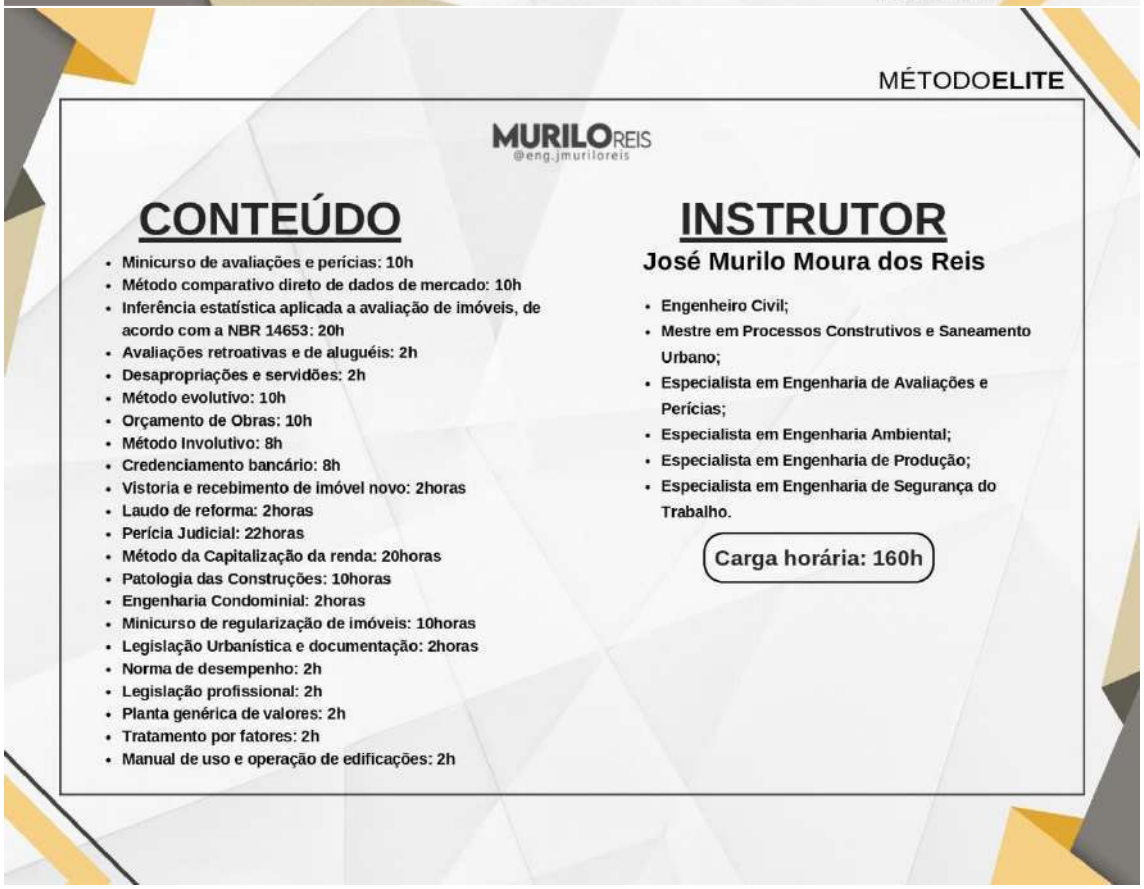
09/05/2025
Data

José Murilo Moura dos Reis
Engenheiro Civil CONFEA nº 110440994-1
Esp. Engenharia de Avaliações e Perícias

*DAS 160 H, 20 HORAS REFEREM-SE A INFERÊNCIA ESTATÍSTICA APLICADA A AVALIAÇAO DE ACORDO COM A ABNT NBR 14653. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Avaliação de imóveis urbanos -Fatores de valor em imóveis/ 2- Método comparativo de dados de mercado. Caracterização do imóvel. Pesquisa de dados. Análise dos dados. Processamento dos dados /3- Modelos de avaliação por estatística inferencial . 3.1- Modelo linear matemático e estatístico. Regressão linear simples e múltipla. Método dos mínimos quadrados. 3.2- Saneamento da amostra: outliers e pontos influenciantes. 3.3- Estatísticas da regressão: coeficiente de correlação linear; coeficiente de determinação; erro padrão da regressão; coeficiente de variação. Conceitos sobre inferência estatística : estimação e teste de hipótese; intervalo de confiança; inferência sobre os regressores; análise de variância. 3.4- Tipos de variáveis: quantitativas e qualitativas. Código alocado. Variável proxy. Variável dicotômica. 3.5- Pressupostos básicos do modelo quanto à: especificação; micro numerosidade; linearidade; homocedasticidade; multicolinearidade; normalidade dos resíduos; autocorrelação/ 4- Estimativa do valor de imóvel: estimativa pontual; intervalo de confiança e de predição; campo de arbítrio; avaliação intervalar. Interpolação e extrapolação de valores; poder de predição do modelo/ 5- Especificação da avaliação por regressão linear: graus de fundamentação e de precisão.

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Al Rio Negro, n 500, sala 501 a 508, torre b, 5° andar - Distrito Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alpha V, CEP: 06.454-000, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo
(98) 98842-0809



MÉTODOELITE

MURILOREIS
@eng.jmuriloreis

CONTEÚDO

- Minicurso de avaliações e perícias: 10h
- Método comparativo direto de dados de mercado: 10h
- Inferência estatística aplicada a avaliação de imóveis, de acordo com a NBR 14653: 20h
- Avaliações retroativas e de aluguéis: 2h
- Desapropriações e servidões: 2h
- Método evolutivo: 10h
- Orçamento de Obras: 10h
- Método Involutivo: 8h
- Credenciamento bancário: 8h
- Vistoria e recebimento de imóvel novo: 2horas
- Laudo de reforma: 2horas
- Perícia Judicial: 22horas
- Método da Capitalização da renda: 20horas
- Patologia das Construções: 10horas
- Engenharia Condominial: 2horas
- Minicurso de regularização de imóveis: 10horas
- Legislação Urbanística e documentação: 2horas
- Norma de desempenho: 2h
- Legislação profissional: 2h
- Planta genérica de valores: 2h
- Tratamento por fatores: 2h
- Manual de uso e operação de edificações: 2h

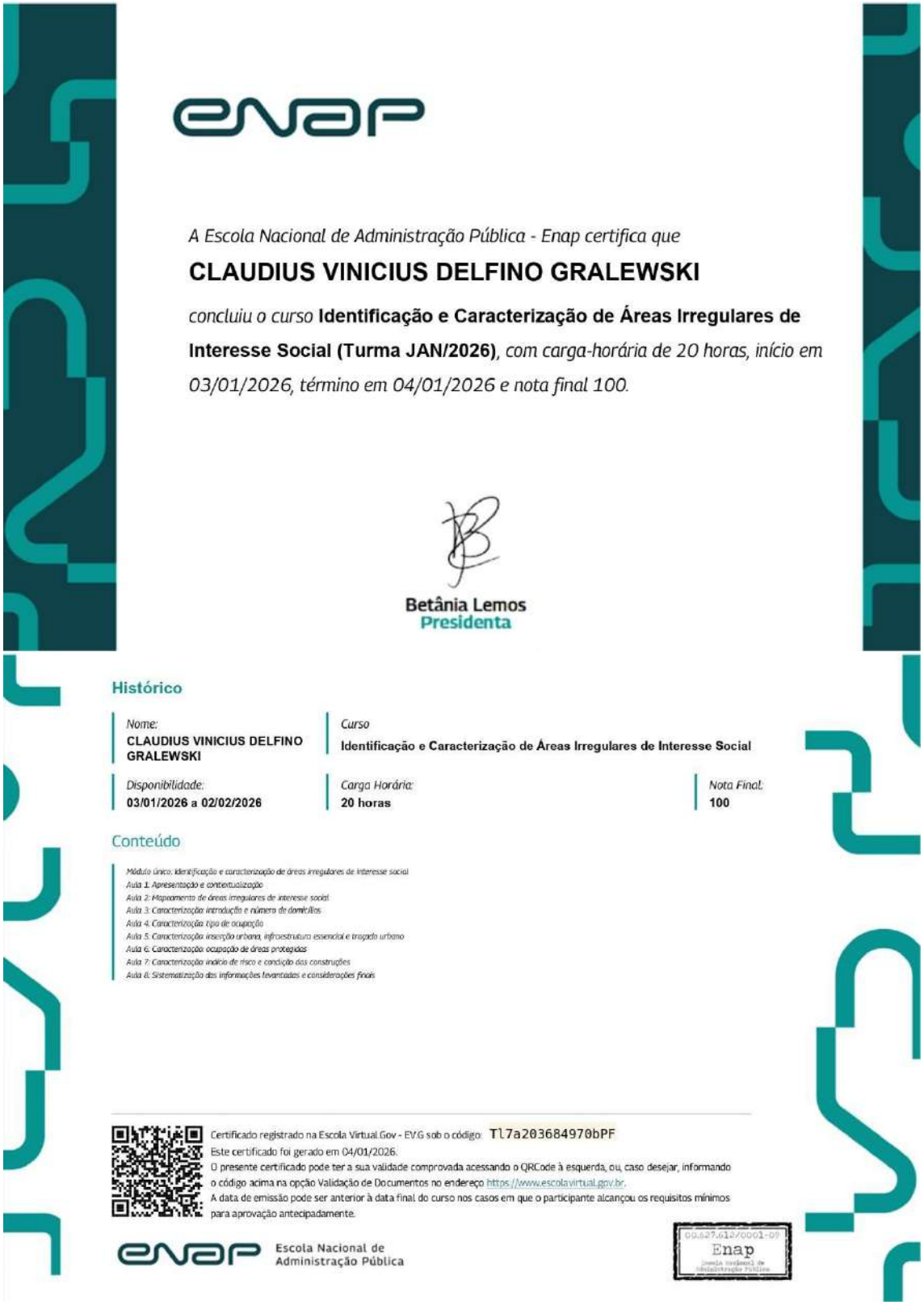
INSTRUTOR

José Murilo Moura dos Reis

- Engenheiro Civil;
- Mestre em Processos Construtivos e Saneamento Urbano;
- Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias;
- Especialista em Engenharia Ambiental;
- Especialista em Engenharia de Produção;
- Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Carga horária: 160h

19. Curso Regularização Fundiária Urbana – REURB – Total 100 Horas



enap

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI

concluiu o curso **Identificação e Caracterização de Áreas Irregulares de Interesse Social (Turma JAN/2026)**, *com carga-horária de 20 horas, início em 03/01/2026, término em 04/01/2026 e nota final 100.*

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:	Curso	
CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI	Identificação e Caracterização de Áreas Irregulares de Interesse Social	
Disponibilidade: 03/01/2026 a 02/02/2026	Carga Horária: 20 horas	Nota Final: 100

Conteúdo

Módulo único: Identificação e caracterização de áreas irregulares de interesse social
Aula 1: Apresentação e contextualização
Aula 2: Mapeamento de áreas irregulares de interesse social
Aula 3: Caracterização: introdução e número de domicílios
Aula 4: Caracterização: tipo de ocupação
Aula 5: Caracterização: inserção urbana, infraestrutura essencial e traçado urbano
Aula 6: Caracterização: ocupação de áreas protegidas
Aula 7: Caracterização: índice de risco e condição das construções
Aula 8: Sistematização das informações levantadas e considerações finais

Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EVG sob o código: Tl7a203684970bPF
Este certificado foi gerado em 04/01/2026.
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço https://www.escolavirtual.gov.br.
A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

enap Escola Nacional de Administração Pública

00.627.612/0001-09 Enap Escola Nacional de Administração Pública



enap

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI

concluiu o curso **Projetos e Minutas de Lei sobre Reurb (Turma JAN/2026)**, *com carga-horária de 20 horas, início em 03/01/2026, término em 04/01/2026 e nota final 100.*

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome: **CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI**	*Curso* **Projetos e Minutas de Lei sobre Reurb**	
Disponibilidade: **03/01/2026 a 23/01/2026**	*Carga Horária:* **20 horas**	*Nota Final:* **100**

Conteúdo

Módulo único: Projetos e Minutas de Lei sobre Reurb
Aulas:
1. Direito urbanístico: noções introdutórias;
2. Direito urbanístico e regularização fundiária urbana;
3. Regularização fundiária urbana: competências estaduais;
4. Regulamentação municipal da Reurb: Parte I;
5. Regulamentação municipal da Reurb: Parte II;
6. Regulamentação municipal da Reurb: Parte III;
7. Os municípios e os instrumentos de regularização fundiária urbana.

Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EVG sob o código: sNyw203684787LPX
Este certificado foi gerado em 04/01/2026.
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço https://www.escolavirtual.gov.br.
A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

enap Escola Nacional de Administração Pública

00.627.612/0001-09 Enap Escola Nacional de Administração Pública

GKI
ENGENHARIA
E AVALIAÇÕES

enap

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI

concluiu o curso **Cadastro Social na Reurb (Turma JAN/2026)**, *com carga-horária de 20 horas, início em 11/01/2026, término em 12/01/2026 e nota final 100.*

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:	Curso	
CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI	**Cadastro Social na Reurb**	
Disponibilidade: **11/01/2026 a 10/02/2026**	*Carga Horária:* **20 horas**	*Nota Final:* **100**

Conteúdo

Módulo único - Cadastro Social na Reurb

1. *Trabalho social em Reurb;*
2. *Participação social: conceitos e breve histórico;*
3. *Participação social: motivações de caráter institucional, ideológico e instrumental;*
4. *Mobilização social: estratégias e comunicação - Parte 1;*
5. *Mobilização social: estratégias e comunicação - Parte 2;*
6. *Cadastro social, fase exploratória e instrumentos;*
7. *Preparação dos entrevistadores, dos moradores e trabalho de campo;*
8. *Tratamento dos dados e uso dos dados obtidos;*
9. *Projeto social em Reurb: fundamentos legais, integração e sustentabilidade social;*
10. *Processo de construção do projeto social.*

Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: TjdD20484706ST98
Este certificado foi gerado em 12/01/2026.
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço https://www.escolavirtual.gov.br.
A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

enap Escola Nacional de Administração Pública

00.627.612/0001-09
Enap
Escola Nacional de Administração Pública

GKI
ENGENHARIA
E AVALIAÇÕES

enap

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI

concluiu o curso **Registro da Regularização Fundiária Urbana (Turma JAN/2026)**, *com carga-horária de 20 horas, início em 11/01/2026, término em 12/01/2026 e nota final 80.*

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:	Curso	
CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI	**Registro da Regularização Fundiária Urbana**	
Disponibilidade: **11/01/2026 a 10/02/2026**	*Carga Horária:* **20 horas**	*Nota Final:* **80**

Conteúdo

Módulo único: Registro da Regularização Fundiária Urbana:

1. *Introdução ao registro público;*
2. *Registro da Certidão de Regularização Fundiária: procedimentos, tipos de matrículas e gratuidade;*
3. *Registro da Certidão de Regularização Fundiária: casos específicos, notificação e disposições finais*

Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: J81F20484816F361
Este certificado foi gerado em 12/01/2026.
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço https://www.escolavirtual.gov.br.
A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

enap Escola Nacional de Administração Pública

00.627.612/0001-09
Enap
Escola Nacional de Administração Pública

enap

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI

concluiu o curso **Instrumentos de Regularização Fundiária Urbana (Turma JAN/2026)**, *com carga-horária de 20 horas, início em 11/01/2026, término em 12/01/2026 e nota final 100.*

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome: **CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI**	*Curso* **Instrumentos de Regularização Fundiária Urbana**	
Disponibilidade: **11/01/2026 a 10/02/2026**	*Carga Horária:* **20 horas**	*Nota Final:* **100**

Conteúdo

Módulo Único - Instrumentos de Regularização Fundiária Urbana
Tópicos:
ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social;
Intervenção do poder público em parcelamento irregular ou clandestino e demarcação urbanística;
Instrumentos de apoio de equacionamento da propriedade da gleba (consórcio imobiliário; transferência do direito de construir e arrecadação de imóvel abandonado);
Instrumentos de apoio de equacionamento da propriedade da gleba (Direito de preempção e desapropriação);
CUEM - Concessão de uso especial para fins de moradia, CDRU - Concessão de direito real de uso;
Legitimação de posse e legitimação fundiária;
Doação, Compra e venda, Alienação, Usucapião, Usucapião extrajudicial;
Loteamento de acesso controlado, Condomínio de lotes e Condomínio urbano simples;
Direito de Laje e regularização especial de parcelamentos anteriores a 1979.

Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EVG sob o código: euwB20484933Apb9
Este certificado foi gerado em 12/01/2026.
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço https://www.escolavirtual.gov.br.
A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

enap Escola Nacional de Administração Pública

00.627.612/0001-09
Enap
Escola Nacional de Administração Pública

20. Certidão Negativa de Débitos com o CREA/SC – PF (Validade: 31/03/2027)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI **CPF: 003.171.000-09**
Registro no CREA-SC: 165032-7 Registro nacional: 2518546081 Data do Registro: 24/03/2025

2. Formações

Data: 09/07/2016 Título: Engenheiro Civil
Instituição de ensino: Universidade Alto Vale do Rio do Peixe

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei n 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto n 23.569/33; o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do paragrafo 1 da resolucao n 1.073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolucao n 218/73, ambas do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 27/02/2026 15:14:58 válida até 31/03/2027.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 1/1 - ISENTA
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 28/03/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 2/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 02/05/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 3/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 25/06/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 4/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 26/06/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 5/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 26/06/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 6/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 26/06/2025

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 3eeb30f2-082b-41f0-8682-e93803ddb7c2

21. Certidão Negativa de Débitos com o CREA/SC – PJ (Validade: 31/03/2027)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: GKI Engenharia e Avaliações Ltda.
Número de registro: 218695-5 — Data de aprovação: 16/04/2025
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 60.273.546/0001-48

Endereço de contrato:
Rua Otávio Correia, 667 — Bairro: Água Verde
CEP: 89466-694 — Cidade: Canoinhas — Estado: SC
Telefone: (47) 9 8862-3205

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0 — Data da certificação: 07/04/2025
Capital social atual: R$5.000,00 - (cinco mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a área de engenharia civil, para: serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à engenharia; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 165032-7 — RNP: 2518546081
Nome: Claudius Vinicius Delfino Gralewski
Pedido para anotação: 10/04/2025 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei n 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto n 23.569/33; o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do paragrafo 1 da resolucao n 1.073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolucao n 218/73, ambas do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 16/04/2025 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.
Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 02/03/2026 22:42:17, válida até 31/03/2027.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do **Token: e887e4d7-1350-43c1-b705-1878326f6db5**

HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

22. Balanço Financeiro

contajá | **Balanço Patrimonial**

GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - CNPJ: 60.273.546/0001-48

Páginas: 1
Competência: 04/2025

Conta	Valor
2 - Passivo	R$ 0,00
2.3 - Patrimônio Líquido	R$ 0,00
2.3.01 - Capital Social	R$ 0,00
2.3.01.01 - Capital Social	R$ 0,00
2.3.01.01.01 - Capital Social	R$ 5.000,00
2.3.01.01.02 - (-) Capital a Integralizar	R$ 5.000,00

Este relatório baseia-se em dados fornecidos pelo cliente, que é o único responsável por sua veracidade.

Assinado digitalmente por
LIVIA THAIS AZEVEDO BARROSO
111.593.346-92

Livia Thais Azevedo Barroso
CRC: 120079/0-1
CPF: 111.593.346-92

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIUS VINICIUS DELFINO GRALEWSKI
Data: 26/07/2025 18:33:03-0100
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudius Vinicius Delfino Gralewski
Sócio administrador
CPF: 003.171.000-09

23. Certidão Negativa de Falência e Concordata (Validade 30/09/2026)

Número do pedido: 7039871
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDAO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7039871
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA
Raiz do CNPJ: 60.273.546
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CANOINHAS
Endereço da sede : R OTAVIO CORREIA, nº 667

Certidão emitida às 10:20 de 30/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Claudius Vinicius Delfino Gralewski - CPF: ***.171.000-** gov.br Ouro

24. Comprovante de Conta Ativa – C6 Bank

C6BANK

São Paulo, 24 de março de 2026

Dados da conta

Data de abertura
25 de abril de 2025

Banco
336 - BANCO C6 S.A.

Agência
0001

Conta Corrente
38180589-1

Dados da empresa

Razão Social
GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA

CNPJ
60273546000148

Endereço
Rua Feres João Sfair - Jardim Esperança, Canoinhas - SC, 89464058

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Capitais e regiões metropolitanas: **3003 6116**
Demais regiões: **0800 660 6116**
9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados

Ouvidoria: **0800 660 6060**
9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados
SAC 24H: **0800 660 0060**

DECLARAÇÕES

Pelo presente instrumento, a empresa GKI EGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA ME CNPJ/MF nº 60.273.546/0001-48, com sede na Rua Otavio Correa, nº 667, através de seu representante legal infra-assinado que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

• Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

• Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

• Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

• Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

• Que nos quadros da empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício neste município, ocupante de cargo de direção na Administração Pública, servidores cedidos ou colocados à disposição desta Prefeitura direta ou indireta, ou ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau;

• Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

• A GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.273.546/0001-48, indica como responsável técnico pela execução dos serviços o Sr. Claudius Vinicius Delfino Gralewski, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SC sob nº 165032-7, integrante de seu quadro técnico, o qual responderá tecnicamente pelas atividades desenvolvidas, em conformidade com as exigências do edital e da legislação vigente.

• Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão Eletrônico;

• Declaramos, para os devidos fins, que todos os laudos de avaliação a serem elaborados serão desenvolvidos em estrita conformidade com os critérios, métodos e procedimentos

estabelecidos pela ABNT NBR 14.653, observando-se também as normas e resoluções aplicáveis do CONFEA/CREA e as diretrizes técnicas do IBAPE, garantindo a qualidade, a fundamentação técnica e a conformidade legal dos trabalhos executados.

• Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços do objeto;

• Que o ato constitutivo apresentado é o vigente;

• Que são autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados;

• Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

• Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). Claudius Vinicius Delfino Gralewski, Portador(a) do RG sob nº 1088980881 e CPF nº 00317100009, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

• Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/ Depósito PIX: 602735460001-48

• Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado para o seguinte endereço:

E-mail: engenhariagki@gmail.com

Telefone: (51) 99195-5657 / (47) 98862-3205

Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

Canoinhas/SC, 01 de agosto 2026.

Assinado de forma digital por GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA:60273546000148
Dados: 2026.08.01 21:50:55 -03'00'

_____

Claudius Vinicius Delfino Gralewski
CPF 00317100009
Responsável Legal - GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA
CNPJ 60.273.546/0001-48

PRAGMA

ANEXO III – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

(O requerimento deverá ser apresentado em papel timbrado da instituição e assinado pelo E-Gov)

INSTITUIÇÃO: SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24.675.750/0001-21

ENDEREÇO: Terceira Avenida, nº 1821, Sala 01, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-088

E-MAIL: pragma.avaliacoes@gmail.com

TELEFONE: (47) 99988-3199

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO: Vitor Martins

RG: 5584542 SESPSC

CPF: 086.327.059-03

CARGO: Sócio Administrador / Responsável Técnico / Engenheiro Civil

Pelo presente instrumento, o interessado acima identificado requer seu credenciamento junto ao município de Governador Celso Ramos/SC no edital de **Credenciamento n° 90043/2026**.

Balneário Camboriú/SC, 18 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR MARTINS
Data: 18/05/2026 18:01:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Vitor Martins
CPF: 086.327.059-03

PRAGMA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 90043/2026 – Município de Governador Celso Ramos/SC

INTERESSADO: SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24.675.750/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: Vitor Martins, Sócio Administrador / Responsável Técnico, RG nº 5584542 SESPSC, CPF nº 086.327.059-03, telefone: (47) 99998-8319, e-mail: pragma.avaliacoes@gmail.com

Pelo presente instrumento, o interessado acima identificado, por intermédio do seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei (especialmente o art. 299 do Código Penal – Falsidade Ideológica):

1. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação definidos no Edital;

2. Que inexistem factos supervenientes impeditivos da sua participação ou contratação, bem como não foi declarada inidónea ou suspensa por qualquer órgão da Administração Pública.

3. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

7. Que não possui em seu quadro de pessoal, diretoria ou sócios, servidores públicos do Município de Governador Celso Ramos, bem como não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agentes públicos que atuem no processo de contratação ou fiscalização deste credenciamento, em observância à proibição de nepotismo e conflito de interesses.

8. Que aceita integralmente o valor da contrapartida financeira fixado no Edital, bem como todas as normas, prazos e regras estabelecidas.

9. Que todos os documentos anexados ao requerimento eletrônico são autênticos e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

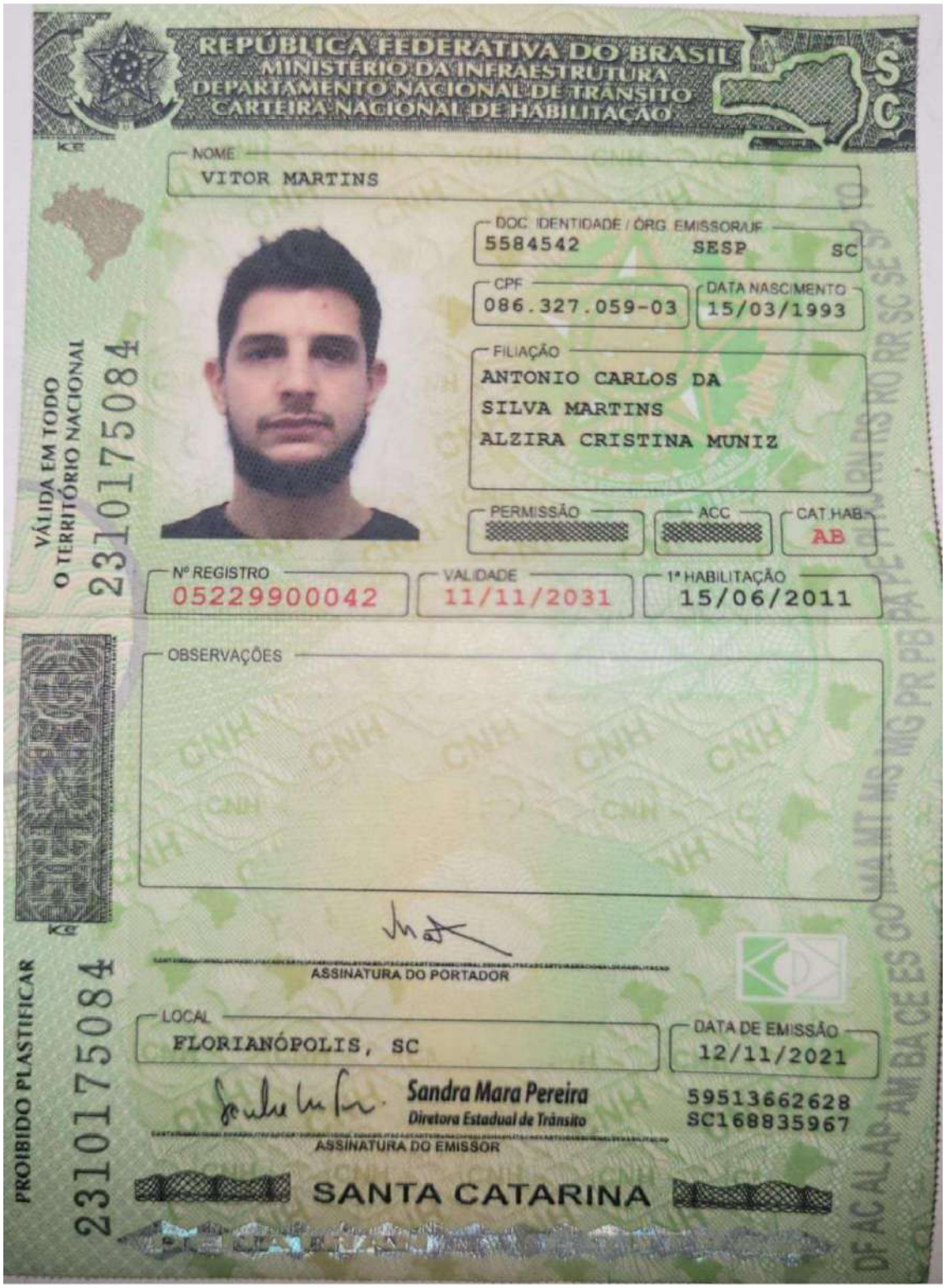
10. Que caso o contato de e-mail e telefone sejam alterados, comprometo-me a informar os dados atualizados, através do e-mail: licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com.

Balneário Camboriú/SC, 27 de julho de 2026

Vitor Martins
CPF: 086.327.059-03

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR MARTINS
Data: 27/07/2026 21:09:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. CNH Responsável Técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.675.750/0001-21 **MATRIZ**		**27/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
SANTOS & MARTINS SERVICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRAGMA CONSTRUCOES E REFORMAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TERCEIRA AVENIDA	**1821**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.330-088	**CENTRO**	**BALNEARIO CAMBORIU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@PRAGMASOLUCOES.COM	**(47) 9998-8319**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2026** às **11:24:47** (data e hora de Brasília) Página: **1/1**

Emitido no dia **26/08/2026** as **11:24:47** (data e hora de Brasília).

HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Contrato Social e Alterações

CONTRATO SOCIAL
SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, ERIK JONAS DOS SANTOS ROSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 084.848.699-46, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05265194001, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA MONTE LUCANIA, 273, APTO 102, MONTE ALEGRE (MONTE ALEGRE), CAMBORIU, SC, CEP 88.348-438, BRASIL

VITOR MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/03/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 086.327.059-03, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05229900042, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA 3188, 131, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.330-632, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA ALVIN BAUER, 377, SALA 02, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.330-643**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO E REVESTIMENTO DE RESINA DE INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor de R$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	ERIK JONAS DOS SANTOS ROSA	50	50,00	R$	26.500,00

81600000342696

1/3 - A

CONTRATO SOCIAL
SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA

2	VITOR MARTINS	50	50,00	RS	26.500,00
	TOTAL	**100**	**100,00**	**RS**	**53.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ERIK JONAS DOS SANTOS ROSA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VITOR MARTINS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio liquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONTRATO SOCIAL
SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 8 de abril de 2016.

ERIK JONAS DOS SANTOS ROSA
CPF: 084.848.699-46

VITOR MARTINS
CPF: 086.327.059-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2016 SOB Nº: 42205454601
Protocolo: 16/964248-8, DE 19/04/2016

SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

81600000342696

3/3 - A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 24.675.750/0001-21

ERIK JONAS DOS SANTOS ROSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 084.848.699-46, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05251905265194001, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA MONTE LUCANIA, 273, APTO.102, MONTE ALEGRE (MONTE ALEGRE), CAMBORIU, SC, CEP 88.348-438, BRASIL.

VITOR MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/03/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 086.327.059-03, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05229900042, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA 3188, 131, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.330-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205454601, com sede Avenida Alvin Bauer, 377, Sala 02, Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-643, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.675.750/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALVIN BAUER, 881, SALA 02, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.330-643.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE LIMPEZA; APLICAÇÃO E REVESTIMENTO DE RESINA DE INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO.OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;INSTALAÇÕES HIDRÁULICASATIVIDADES RELACIONADAS AO ESGOTOFABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃOOBRAS DE ALVENARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS..

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 24.675.750/0001-21

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BALNEARIO CAMBORIU.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEARIO CAMBORIU, 19 de dezembro de 2016.

ERIK JONAS DOS SANTOS ROSA
CPF: 084.848.699-46

VITOR MARTINS
CPF: 086.327.059-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2017 SOB Nº: 20168611686
Protocolo: 16/681168-6, DE 10/01/2017
Empresa:42 2 0545460 1
SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA ME

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO	Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ITAJAI
42205454601	2062		18/901721-0

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000541039
DBE analisado.
Emitida em 30/05/2018 - V3 05 JUL 2018

NOME: SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

[redacted]

BALNEARIO CAMBORIU
30/05/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: VITOR MARTINS
Assinatura:
Telefone de contato: (47)33491969 amscont.societario@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM	☐ SIM	Processo em ordem. À decisão.
		___/___/___ Data
☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável	☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável	___ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

Jean Valter Sestrem
Matr. 1195-02
JUCESC

09/JUL/2018 Data ___ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

___/___/___ Data ___ Vogal ___ Vogal ___ Vogal

Presidente da ___ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/07/2018
Certifico o Registro em 09/07/2018
Arquivamento 20189017210 Protocolo 189017210 de 05/07/2018
Nome da empresa SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA NIRE 42205454601
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232443356067726
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 24.675.750/0001-21

VITOR MARTINS, brasileiro, nascido em 15/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 086.327.059-03, e portador da CNH nº 05229900042 expedida por DETRAN/ SC, residente e domiciliado à Rua 3188, nº 131, Centro, Balneário Camboriú - SC 88.330-000.
ERIK JONAS DOS SANTOS ROSA, brasileiro, nascido em 25/01/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 084.848.699-46, e portador da CNH nº 05265194001, expedida por DETRAN/SC, residente e domiciliado à Rua Monte Lucania, nº 273, Apto 102, Bairro Monte Alegre, Camboriú – SC 88.348-438.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205454601, com sede à Rua Alvin Bauer, 881, Sala 02, Centro, Balneário Camboriú - SC 88.330-643, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.675.750/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Uganda, nº 761, Sala 03 – Edif. Piemonte, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC 88.338-165.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE LIMPEZA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Balneário Camboriú – SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/07/2018
Certifico o Registro em 09/07/2018
Arquivamento 20189017210 Protocolo 189017210 de 05/07/2018
Nome da empresa SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA NIRE 42205454601
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232443356067726
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 24.675.750/0001-21

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I

DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO.

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA"**

A sociedade tem sua sede social à **Rua Uganda, nº 761, Sala 03 – Edif. Piemonte, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC 88.338-165.**

A sociedade tem por objetivo social a exploração no ramo de:

Atividades de Limpeza; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura em edifícios; Obras de acabamento da construção; Obras de alvenaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de móveis.

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Abril de 2016;

A sociedade poderá abrir filial em todo Território Nacional;

A sociedade será por prazo indeterminado;

CLÁUSULA II

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

O Capital Social da sociedade é de R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 53.000,00 (cinquenta e três mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada, estando distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A) **VITOR MARTINS** participa com 26.500 (vinte e seis mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais);

B) **ERIK JONAS DOS SANTOS ROSA** participa com 26.500 (vinte e seis mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais);

C) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA III

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão, quando for o caso, novo administrador.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/07/2018
Certifico o Registro em 09/07/2018
Arquivamento 20189017210 Protocolo 189017210 de 05/07/2018
Nome da empresa SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA NIRE 42205454601
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232443356067726
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 24.675.750/0001-21

CLÁUSULA IV
DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

A Administração da sociedade, judicial ou extrajudicialmente é exercida individualmente pelos sócios **VITOR MARTINS e ERIK JONAS DOS SANTOS ROSA**, na condição de sócios administradores, à qual caberá representá-la, em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos necessários ao fiel cumprimento de suas funções, inclusive o de eleger procuradores para representá-la, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como avais, fianças, endossos e cauções de favor.

Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios administradores, terão uma retirada mensal a título de Pró-Labore estipulada de comum acordo e dentro das possibilidades da sociedade, porém nunca inferior a um salário mínimo regional;

A sociedade manterá registros contábeis e fiscais necessários e de acordo com a lei vigente.

CLÁUSULA V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA VI
DOS AUMENTOS DO CAPITAL, RETIRADA E FALECIMENTO DE UM SÓCIO.

Em caso de aumento do capital, subscrevem os sócios em igualdade e condições de acordo com as cotas que possuírem.

As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se forem colocadas à venda.

Em caso de falecimento de um sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente, passando as cotas para seus herdeiros legais, que terão o direito de indicar um representante mediante concordância do outro sócio, caso contrário receberão os herdeiros o valor do capital e lucros do sócio falecido após o inventário.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/07/2018
Certifico o Registro em 09/07/2018
Arquivamento 20189017210 Protocolo 189017210 de 05/07/2018
Nome da empresa SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA NIRE 42205454601
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232443356067726
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 24.675.750/0001-21

CLÁUSULA VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Fórum da Comarca de Balneário Camboriú - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato de Alteração.

Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei em vigor.

E, por estarem os sócios, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2018.

VITOR MARTINS
CPF: 086.327.059-03

ERIK JONAS DOS SANTOS ROSA
CPF: 084.848.699-46

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/07/2018
Certifico o Registro em 09/07/2018
Arquivamento 20189017210 Protocolo 189017210 de 05/07/2018
Nome da empresa SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA NIRE 42205454601
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232443356067726
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

189017210

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SANTOS & MARTINS SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	189017210 - 05/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205454601
CNPJ 24.675.750/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018
SOB N: 20189017210

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/07/2018
Certifico o Registro em 09/07/2018
Arquivamento 20189017210 Protocolo 189017210 de 05/07/2018
Nome da empresa SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA NIRE 42205454601
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232443356067726
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 24.675.750/0001-21

VITOR MARTINS, brasileiro, nascido em 15/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 086.327.059-03, e portador da CNH nº 05229900042 expedida por DETRAN/ SC, residente e domiciliado à Terceira Avenida, nº 1821, Apto 401,Centro, Balneário Camboriú – SC 88.330-102, representado por sua PROCURADORA **ANA MARIA CARNEIRO SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Técnica Contábil, inscrita no CPF sob nº 429.693.369-87, portadora da carteira de identidade nº 1.200.985-7 expedida por SSP/SC, e registrada no CRC/SC sob nº 020201/O-3, residente e domiciliada à Rua Juvenal Garcia, nº 55, Bairro Centro, Itajaí - SC 88.302-040

ERIK JONAS DOS SANTOS ROSA, brasileiro, nascido em 25/01/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 084.848.699-46, e portador da CNH nº 05265194001 expedida por DETRAN/SC, residente e domiciliado à Rua Monte Lucania, nº 273, Apto 102, Bairro Monte Alegre, Camboriú – SC 88.348-438, representado por sua PRODURADORA **ANA MARIA CARNEIRO SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Técnica Contábil, inscrita no CPF sob nº 429.693.369-87, portadora da carteira de identidade nº 1.200.985-7 expedida por SSP/SC, e registrada no CRC/SC sob nº 020201/O-3, residente e domiciliada à Rua Juvenal Garcia, nº 55, Bairro Centro, Itajaí - SC 88.302-040.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205454601, com sede à Rua Uganda, nº 761, Sala 03 – Edif. Piemonte, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC 88.338-165., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.675.750/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE LIMPEZA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio ERIK JONAS DOS SANTOS ROSA, detentor de 26.500 (Vinte e seis mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ERIK JONAS DOS SANTOS ROSA **vende** suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio VITOR MARTINS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
VITOR MARTINS, com 53.000 (Cinquenta e três mil) quotas, perfazendo um total de R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FKi9baIVgtAw&chave2=UgBcwwsph_-cKGj5cYuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42969336987-ANA MARIA CARNEIRO SANTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2020
Certifico o Registro em 18/02/2020
Arquivamento 20204676088 Protocolo 204676088 de 18/02/2020 NIRE 42205454601
Nome da empresa SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 340894154185625
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 24.675.750/0001-21

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio VITOR MARTINS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Balneário Camboriú - SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO
CLÁUSULA I
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO.

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA"**
A sociedade tem sua sede social à **Rua Uganda, nº 761, Sala 03 – Edif. Piemonte, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC 88.338-165.**
A sociedade tem por objetivo social a exploração no ramo de:
Atividades de Limpeza; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura em edifícios; Obras de alvenaria; Comércio varejista de materiais de construção.
A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Abril de 2016;
A sociedade poderá abrir filial em todo Território Nacional;
A sociedade será por prazo indeterminado;

CLÁUSULA II
DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

O Capital Social da sociedade é de R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 53.000,00 (cinquenta e três mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada, estando distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A) **VITOR MARTINS** participa com 53.000 (cinquenta e três mil quotas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2020
Certifico o Registro em 18/02/2020
Arquivamento 20204676088 Protocolo 204676088 de 18/02/2020 NIRE 42205454601
Nome da empresa SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 340894154185625
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 24.675.750/0001-21

CLÁUSULA III
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão, quando for o caso, novo administrador.

CLÁUSULA IV
DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

A Administração da sociedade, judicial ou extrajudicialmente é exercida individualmente pelo sócio **VITOR MARTINS,** na condição de sócio administrador, à qual caberá representá-la, em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos necessários ao fiel cumprimento de suas funções, inclusive o de eleger procuradores para representá-la, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como avais, fianças, endossos e cauções de favor.

Pelos serviços prestados à sociedade, o sócio administrador, terá uma retirada mensal a título de Pró-Labore estipulada de comum acordo e dentro das possibilidades da sociedade, porém nunca inferior a um salário mínimo regional;

A sociedade manterá registros contábeis e fiscais necessários e de acordo com a lei vigente.

CLÁUSULA V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA VI
DOS AUMENTOS DO CAPITAL, RETIRADA E FALECIMENTO DE UM SÓCIO.

Em caso de aumento do capital, subscreve o sócio em igualdade e condições de acordo com as cotas que possuírem.

As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se forem colocadas à venda.

Em caso de falecimento de um sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente, passando as cotas para seus herdeiros legais, que terão o direito de indicar um representante mediante concordância do outro sócio, caso contrário receberão os herdeiros o valor do capital e lucros do sócio falecido após o inventário.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2020
Certifico o Registro em 18/02/2020
Arquivamento 20204676088 Protocolo 204676088 de 18/02/2020 NIRE 42205454601
Nome da empresa SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 340894154185625
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 24.675.750/0001-21

CLÁUSULA VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Fórum da Comarca de Balneário Camboriú - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato de Alteração.

Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú, 11 de fevereiro de 2020.

_____
VITOR MARTINS
P/P: ANA MARIA CARNEIRO SANTOS

_____
ERIK JONAS DOS SANTOS ROSA
P/P: ANA MARIA CARNEIRO SANTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2020
Certifico o Registro em 18/02/2020
Arquivamento 20204676088 Protocolo 204676088 de 18/02/2020 NIRE 42205454601
Nome da empresa SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 340894154185625
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204676088

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SANTOS & MARTINS SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	204676088 - 18/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205454601
CNPJ 24.675.750/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020
SOB N: 20204676088

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204676088

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42969336987 - ANA MARIA CARNEIRO SANTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2020
Certifico o Registro em 18/02/2020
Arquivamento 20204676088 Protocolo 204676088 de 18/02/2020 NIRE 42205454601
Nome da empresa SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 340894154185625
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 24.675.750/0001-21

VITOR MARTINS, brasileiro, nascido em 15/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 086.327.059-03, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05229900042, expedido por DETRAN/SC, residente e domiciliado na Avenida 3º avenida, nº 1821, Apartamento 401, Bairro Centro, Balneário Camboriú - SC 88330102.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205454601, com sede Rua Uganda, nº 761, Sala 03, Edif Piemonte, Bairro das Nacoes, Balneário Camboriú – SC 88338165, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.675.750/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida 3º avenida, nº 1821, Sala 01, Bairro Centro, Balneário Camboriú - SC 88330088.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO
CLÁUSULA I
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO.

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA"**
A sociedade tem sua sede social à **Avenida 3º avenida, nº 1821, Sala 01, Bairro Centro, Balneário Camboriú - SC 88330088**.
A sociedade tem por objetivo social a exploração no ramo de:
Atividades de Limpeza; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura em edifícios; Obras de alvenaria; Comércio varejista de materiais de construção.
A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Abril de 2016;
A sociedade poderá abrir filial em todo Território Nacional;
A sociedade será por prazo indeterminado;

CLÁUSULA II
DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

O Capital Social da sociedade é de R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 53.000,00 (cinquenta e três mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada, estando distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A) **VITOR MARTINS** participa com 53.000 (cinquenta e três mil quotas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);

CLÁUSULA III
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados; Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão, quando for o caso, novo administrador.

CLÁUSULA IV
DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

A administração da sociedade, judicial ou extrajudicialmente é exercida individualmente pelo sócio **VITOR MARTINS,** na condição de sócio administrador, à qual caberá representá-la, em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos necessários ao fiel cumprimento de suas funções, inclusive o de eleger procuradores para representá-la, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como avais, fianças, endossos e cauções de favor. Pelos serviços prestados à sociedade, o sócio administrador, terá uma retirada mensal a título de Pró-Labore estipulada de comum acordo e dentro das possibilidades da sociedade, porém nunca inferior a um salário mínimo regional; A sociedade manter registros contábeis e fiscais necessários e de acordo com a lei vigente.

CLÁUSULA V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA VI
DOS AUMENTOS DO CAPITAL, RETIRADA E FALECIMENTO DE UM SÓCIO.

Em caso de aumento do capital, subscreve o sócio em igualdade e condições de acordo com as cotas que possuírem. As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se forem colocadas à venda. Em caso de falecimento de um sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente, passando as cotas para seus herdeiros legais, que terão o direito de indicar um representante mediante concordância do outro sócio, caso contrário receberão os herdeiros o valor do capital e lucros do sócio falecido após o inventário.

CLÁUSULA VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Fórum da Comarca de Balneário Camboriú - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato de Alteração. Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 9 de junho de 2022.

VITOR MARTINS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 24.675.750/0001-21

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cqfBbsWUMx36RmCANHpIUA&chave2=UgBcwwsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08632705993-VITOR MARTINS

VITOR MARTINS, brasileiro, nascido em 15/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 086.327.059-03, portador da carteira nacional de habilitação nº 05229900042, expedida por DETRAN/SC, residente e domiciliado na Terceira Avenida, nº1821, apartamento 401, Centro, Balneário Camboriú – SC 88330102.

Titular da sociedade limitada de nome empresarial SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205454601, com sede na Terceira Avenida, nº 1821, Sala 01, Centro, Balneário Camboriú – SC 88330088, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.675.750/0001-21, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Serviços de engenharia; Construção de edifícios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Balneário Camboriú - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO.

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA"**
A sociedade tem sua sede social na Terceira Avenida, nº 1821, Sala 01, Centro, Balneário Camboriú – SC 88330088.
A sociedade tem por objetivo social a exploração no ramo de: Serviços de engenharia; Construção de edifícios.
A sociedade iniciou suas atividades em 27 de abril de 2016;
A sociedade poderá abrir filial em todo Território Nacional;
A sociedade será por prazo indeterminado;

CLÁUSULA II
DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

O Capital Social da sociedade é de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 53.000,00 (cinquenta e três mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada, estando distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A) **VITOR MARTINS** participa com 53.000 (cinquenta e três mil quotas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2024
Certifico o Registro em 26/03/2024 Data dos Efeitos 21/03/2024
Arquivamento 20245043918 Protocolo 245043918 de 22/03/2024 NIRE 42205454601
Nome da empresa SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342514591814220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 24.675.750/0001-21

CLÁUSULA III
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas; Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão, quando for o caso, novo administrador.

CLÁUSULA IV
DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

A administração da sociedade, judicial ou extrajudicialmente é exercida individualmente pelo sócio **VITOR MARTINS,** na condição de sócio administrador, à qual caberá representá-la, em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos necessários ao fiel cumprimento de suas funções, inclusive o de eleger procuradores para representá-la, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como avais, fianças, endossos e cauções de favor. Pelos serviços prestados à sociedade, o sócio administrador, terá uma retirada mensal a título de Pró-Labore estipulada de comum acordo e dentro das possibilidades da sociedade, porém nunca inferior a um salário mínimo regional; A sociedade manter registros contábeis e fiscais necessários e de acordo com a lei vigente.

CLÁUSULA V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA VI
DOS AUMENTOS DO CAPITAL, RETIRADA E FALECIMENTO DE UM SÓCIO.

Em caso de aumento do capital, subscreve o sócio em igualdade e condições de acordo com as cotas que possuírem. As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se forem colocadas à venda. Em caso de falecimento de um sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente, passando as cotas para seus herdeiros legais, que terão o direito de indicar um representante mediante concordância do outro sócio, caso contrário receberão os herdeiros o valor do capital e lucros do sócio falecido após o inventário.

CLÁUSULA VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Fórum da Comarca de Balneário Camboriú - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato de Alteração. Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Balneário Camboriú - SC, 13 de março de 2024.

VITOR MARTINS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2024
Certifico o Registro em 26/03/2024 Data dos Efeitos 21/03/2024
Arquivamento 20245043918 Protocolo 245043918 de 22/03/2024 NIRE 42205454601
Nome da empresa SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342514591814220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245043918

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SANTOS & MARTINS SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	245043918 - 22/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205454601
CNPJ 24.675.750/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2024
SOB N: 20245043918

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245043918

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08632705903 - VITOR MARTINS - Assinado em 21/03/2024 às 17:38:06

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2024
Certifico o Registro em 26/03/2024 Data dos Efeitos 21/03/2024
Arquivamento 20245043918 Protocolo 245043918 de 22/03/2024 NIRE 42205454601
Nome da empresa SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342514591814220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

HABILITAÇÃO FISCAL

6. Certidão Negativa de Débitos Federais (Validade: 10/10/2026)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTOS & MARTINS SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.675.750/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:24 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2026.
Código de controle da certidão: **5AF7.2A7A.2A41.9054**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9. Certidão Negativa de Débitos Estadual (Validade: 05/10/2026)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SANTOS & MARTINS SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **24.675.750/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140139620532**
Data de emissão:	**08/04/2026 15:08:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**05/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/04/2026 09:51:24

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82 951 310/0001-56 - Data/hora: 13/04/2026

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024649397/2026

Data de emissão: 25/08/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: **SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA**

Cód. contribuinte: 226603 **CPF/CNPJ:** 24.675.750/0001-21

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: TERCEIRA AVENIDA **Número:** 1821

Compl: SALA:01 **CEP:** 88.330-088

Bairro: CENTRO

Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 23/11/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

4f6728af-a47a-458e-acdb-42b5c3c02480

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.675.750/0001-21
Razão social: SANTOS & MARTINS SERVICOS LTDA
Endereço: AV 3A AVENIDA 1821 SALA 01/ CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-088

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2026 a 15/09/2026

Certificação Número: 2026081705133158283706

Informação obtida em 26/08/2026 11:26:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS & MARTINS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.675.750/0001-21
Certidão nº: 72153617/2026
Expedição: 25/08/2026, às 14:27:45
Validade: 21/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS & MARTINS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.675.750/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7368962
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SANTOS E MARTINS SERVIÇOS LTDA
Raiz do CNPJ: 24.675.750
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU
Endereço da sede : 3 Avenida

Certidão emitida às 17:36 de 17/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Vitor Martins - CPF: ***.327.059-**
gov.br Ouro

10. Certidão Negativa de Débitos Municipais (Validade: 17/06/2026)

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

Página 1 / 1

Certidão de cadastro

Número: 2024561346/2026
Data de emissão: 19/03/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA
Cód. contribuinte: 226603 **CPF/CNPJ:** 24.675.750/0001-21
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: TERCEIRA AVENIDA **Número:** 1821
Compl: SALA:01 **CEP:** 88.330-088
Bairro: CENTRO
Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Cadastro Pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 17/06/2026.

Aviso

Certificamos, que em nosso Cadastro Municipal Econômico Fiscal consta a inscrição em nome da pessoa e endereço em epígrafe.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.
c6ed8e79-bea9-45e8-9512-1f1b7e935b24

13.1. Atestado MGI Santa Catarina (492m²)

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos
Rua Nunes Machado, nº 192 - Bairro Centro
CEP 88010-460 - Florianópolis/SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 - CONTRATANTE	
Razão Social:	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ:	00.489.828/0124-04

2 - CONTRATADA	
Razão Social da empresa:	SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:	24.675.750/0001-21
Nome do responsável técnico:	Vitor Martins
CPF:	86.327.059-03

3 – DADOS DO CONTRATO	
Pregão Eletrônico:	ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SRA/SC Nº 90043/2024
Contrato Administrativo nº	2024NE314
Processo SEI nº	10983.000172/2024-04
Período de realização do serviço:	24/6 à 05/07/2024.
Objeto do contrato:	LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL DO IMÓVEL OCUPADO PELA GRTB/ITAJAÍ/SC. EXERCÍCIO 2024. Vistoria, Laudo e Avaliação de Edificação de Alvenaria, para fins comerciais, com 492m².
Valor total originário:	R$ 1.100,00.
Valor total atual:	R$ 1.100,00.

Alterações contratuais:	N/A
Termo Aditivo nº	N/A
Objeto:	N/A
Data da assinatura:	N/A
Apostilamentos nº	N/A
Objeto:	N/A
Data da assinatura:	N/A

4 – DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Local de entrega: Rua Alberto Werner, nº 655, Bairro Vila Operária, Itajaí/SC, CEP 88303-161.

Quantidade entregue: 01 (um) Laudo de Avaliação.

Prazos contratuais para entrega: 15 (quinze) dias.

5- MANIFESTAÇÃO DO GESTOR e/ou FISCAL QUANTO À EXECUÇÃO

O gestor do Contrato atesta que a empresa contratada prestou seus serviços em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais e nas normas técnicas.

6 - NADA CONSTA

Atesto que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Documento assinado eletronicamente

Gestor do Contrato

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Azevedo Saciloto**, **Chefe(a) de Seção**, em 09/08/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44178919** e o código CRC **51C56B47**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10983.000172/2024-04. SEI nº 44178919

13.2. Atestado UDESC (32m²)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
MUSEU DA ESCOLA CATARINENSE

MUSEU DA ESCOLA CATARINENSE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SANTOS & MARTINS SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.675.750/0001-21, sediada à Rua Terceira Avenida, nº 1821, sala 1. Bairro: Centro, Balneário Camboriú / SC CEP: 88330-102 e seu responsável técnico Vitor Martins, CREA/SC 204131-7, CPF 086.327.059-03 forneceu para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob CNPJ 83.891.283/0001-36, de maneira satisfatória, os itens da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0061/2024., abaixo discriminados:

Item	Código NUC	Descrição/Objeto	Unidade	Quantidade Solicitada
1	50117-0-001	Contratação de serviços de engenharia para avaliação mercadológica do valor do aluguel para a realização de concessão de espaço para exploração do serviço de Café do Museu da Escola Catarinense, MESC/UDESC (A=32,46m²): Rua Saldanha Marinho, 196 – Florianópolis/SC. Empenho nº: 2024NE004135 PROCESSO UDESC 24348/2024	Serviço	1

Até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos serviços prestados, como também dos prazos acordados.

Florianópolis, 30 de julho de 2024

MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA
Coordenadora do Museu da Escola Catarinense –MESC/UDESC

Rua Saldanha Marinho, 196 - Centro - Florianópolis - SC. CEP 88010-450
(55 48) 3664-8113 e/ou 3664-8110 eventos.museudaescola@udesc.br
www. udesc.br/museudaescola museudaescola@udesc.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC.00004800/2023 e o código Z742Z4OA.

222

sgpe

Assinaturas do documento

Código para verificação: **Z742Z4OA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA (CPF: 616.XXX.199-XX) em 30/07/2024 às 16:09:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:58 e válido até 13/07/2118 - 14:40:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQ4MDBfNDgwNl8yMDIzX1o3NDJaNE9B ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00004800/2023** e o código **Z742Z4OA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Santos & Martins Serviços Ltda Me
Número de registro: 208526-2 — Data de aprovação: 01/04/2024
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 24.675.750/0001-21

Endereço de contrato:
Avenida 3ª Avenida, 1821 — Bairro: Centro
CEP: 88330-102 — Cidade: Balneário Camboriú — Estado: SC
Telefone: (47) 9 9998-8319

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 5 — Data da certificação: 26/03/2024
Capital social atual: R$53.000,00 - (cinquenta e três mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil: Serviços de engenharia; construção de edifícios.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 204131-7 — RNP: 2522056930
Nome: Vitor Martins
Pedido para anotação: 28/03/2024 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e artigo 7º da Lei nº 5.194/1966 e competências de acordo com o art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.
Vínculo técnico aprovado em: 01/04/2024 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Registro: 208308-6 — RNP: 1019609575
Nome: Douglas Carvalho Vivas Amado
Pedido para anotação: 22/08/2025 — Data de validade: 01/08/2030
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA, exceto portos de mar, rios e canais.
Vínculo técnico aprovado em: 27/08/2025 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Emitida em 27/04/2026 09:06:08, válida até 31/03/2027.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: VITOR MARTINS **CPF: 086.327.059-03**

Registro no CREA-SC: 204131-7 Registro nacional: 2522056930 Data do Registro: 02/10/2023

2. Formações

Data: 26/05/2023 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Cesumar - Unicesumar

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e artigo 7º da Lei nº 5.194/1966 e competências de acordo com o art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 13/04/2026 10:42:08 válida até 31/03/2027.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 1/1 - ISENTA
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 10/03/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 13/05/2024
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 2/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 21/06/2024
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 3/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 10/07/2024
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 4/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 06/08/2024
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 5/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 17/09/2024
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 6/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 10/10/2024

ANEXO III – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

INSTITUIÇÃO: SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA

CNPJ 57.224.604/0001-39 **ENDEREÇO**: RUA JOSE HONORIO RAMOS 4121 APTO 502 – UMUARAMA PR

E-MAIL: valeriasoares1@hotmail.com **TELEFONE**: 44 99976 0070

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO VALERIA DE FATIMA SOARES

RG: 3.644.386-3 SSP-PR **CPF:** 763.610.639-68 **CARGO:** REPRESENTANTE LEGAL/ RESP. TECNICO

Pelo presente instrumento, o interessado acima identificado requer seu credenciamento junto ao município de Governador Celso Ramos/SC no edital de **Credenciamento n° 90043/2026**

Item	Cat/Ser	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1		**AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS/RURAIS** para determinação do valor de mercado, conforme normas da ABNT NBR 14.653. O Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM) ou Laudo de Avaliação Técnica poderá ser emitido por corretores de imóveis (com registro no CNAI), engenheiros ou arquitetos, inscritos no respectivo Conselho de Classe (CREA, CAU ou CRECI). A finalidade das avaliações serão diversas, conforme a necessidade do município contratante.	Serviço	200	R$ 1.005,92	R$ 201.184,00
					TOTAL:	R$ 201.184,00

Umuarama/PR, 18 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALERIA DE FATIMA SOARES
Data: 18/05/2026 20:31:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALERIA DE FATIMA SOARES
Representante legal – CPF 763.610.639-68
SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA
CNPJ 57.224.604/0001-39

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 90043/2026 – Município de Governador Celso Ramos/SC

INTERESSADO: SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA

CNPJ 57.224.604/0001-39

RESPONSÁVEL LEGAL VALERIA DE FATIMA SOARES

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL/ RESP. TECNICO

RG: 3.644.386-3 SSP-PR **CPF:** 763.610.639-68

TELEFONE: 44 999760070 **email :** valeriasoares1@hotmail.com

Pelo presente instrumento, o interessado acima identificado, por intermédio do seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei (especialmente o art. 299 do Código Penal – Falsidade Ideológica):

1. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação definidos no Edital;

2. Que inexistem factos supervenientes impeditivos da sua participação ou contratação, bem como não foi declarada inidónea ou suspensa por qualquer órgão da Administração Pública.

3. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

7. Que não possui em seu quadro de pessoal, diretoria ou sócios, servidores públicos do Município de Governador Celso Ramos, bem como não possui cônjuge, companheiro ou parente

em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agentes públicos que atuem no processo de contratação ou fiscalização deste credenciamento, em observância à proibição de nepotismo e conflito de interesses.

8. Que aceita integralmente o valor da contrapartida financeira fixado no Edital, bem como todas as normas, prazos e regras estabelecidas.

9. Que todos os documentos anexados ao requerimento eletrônico são autênticos e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

10. Que caso o contato de e-mail e telefone sejam alterados, comprometo-me a informar os dados atualizados, através do e-mail: licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com .

Umuarama/PR, 18 de maio de 2026.

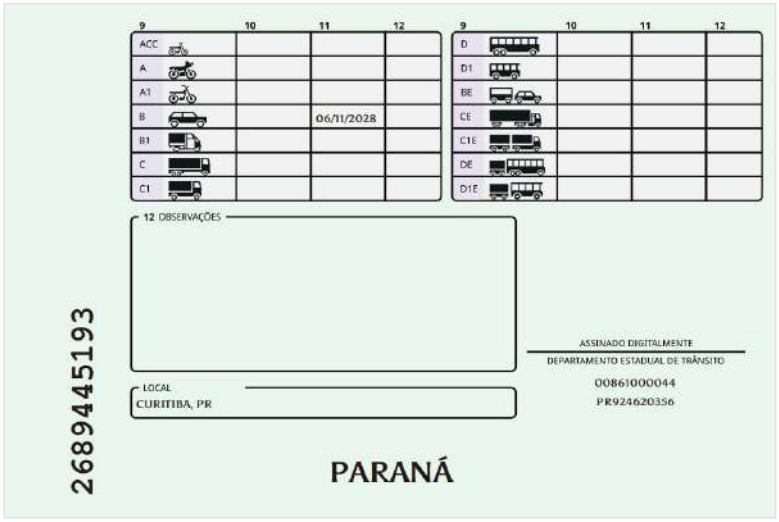
gov.br Documento assinado digitalmente
VALERIA DE FATIMA SOARES
Data: 18/05/2026 20:31:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALERIA DE FATIMA SOARES
Representante legal – CPF 763.610.639-68
SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA
CNPJ 57.224.604/0001-39

Assinatura

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**





DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.224.604/0001-39 **MATRIZ**		**10/09/2024**

NOME EMPRESARIAL
SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AVALIATECH ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSÉ HONÓRIO RAMOS	**4121**	**APT 502**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.502-230	**ZONA 3**	**UMUARAMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALERIASOARES1@HOTMAIL.COM	**(44) 9976-0070 / (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2026** às **10:43:07** (data e hora de Brasília) Página: **1/1**

Emitido no dia **26/08/2026** as **10:43:27** (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VALERIA DE FATIMA SOARES, BRASILEIRA , SOLTEIRA, Engenheira civil - crea-pr 23.904-D/PR, nascido(a) em 01/08/1968, n° do CPF 763.610.639-68, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - PR, na RUA José Honório Ramos, nº 4121, APT 502;, Zona 3, CEP: 87502-230;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA** , e usará a expressão AVALIATECH Engenharia de Avaliações e Perícias como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA José Honório Ramos, nº 4121, APT 502;, Zona 3, Umuarama - PR, CEP: 87502230.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:SERVICOS DE ENGENHARIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE ENGENHARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 09/09/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
VALERIA DE FATIMA SOARES	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALERIA DE FATIMA SOARES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Umuarama - PR, 09 de setembro de 2024

_____
VALERIA DE FATIMA SOARES
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76361063968	VALERIA DE FATIMA SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2024 12:04 SOB Nº 41212831759.
PROTOCOLO: 246190558 DE 10/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412936111. CNPJ DA SEDE: 57224604000139.
NIRE: 41212831759. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2024.
SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA
CNPJ: 57.224.604/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:20:27 do dia 12/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2026.
Código de controle da certidão: **4E4A.7464.1C97.1A47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

57.224.604/0001-39 - SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 40043761-42

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 57.224.604/0001-39**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 03/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Serviço de Internet (04/08/2026 11:41:35)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 34701 / 2026

CERTIFICAMOS, conforme requerido por VALERIA SOARES, CPF/CNPJ nº 763.610.639-68, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA** CPF/CNPJ nº **57.224.604/0001-39**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **A49641C682B0135567596D885DB1ADB4**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/10/2026

Umuarama, 17 de julho de 2026

FUNCIONÁRIO: **WEB**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	57.224.604/0001-39
Razão social:	SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA
Endereço:	R JOSE HONORIO RAMOS 4121 APT 502/ ZONA II / UMUARAMA / PR / 87502-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2026 a 26/08/2026

Certificação Número: 2026072806386318695415

Informação obtida em 04/08/2026 11:39:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.224.604/0001-39
Certidão nº: 38652567/2026
Expedição: 12/04/2026, às 15:14:51
Validade: 09/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.224.604/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P O D E R J U D I C I Á R I O

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Número: 202607151037430114331

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA

CNPJ: 57.224.604/0001-39

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR: R$ 48,00 - ITEM 2, TAB VIII LEI ESTADUAL 22956/2025 *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 15 de julho de 2026.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Certificado digitalmente por:
LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 179/2024 - D.M.

Regulamenta a instalação e a distribuição das Varas Empresariais Regionais criadas pela Resolução nº 426, de 7 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação das Varas Empresariais Regionais por meio da Resolução nº 426, de 7 de março de 2024 e a necessidade de regulamentação da implementação e da distribuição das respectivas unidades judiciárias; e

CONSIDERANDO o contido no expediente digital nº 0076804-40.2017.8.16.6000:

D E C R E T A

Art.1º Este Decreto Judiciário regulamenta a instalação e a distribuição das Varas Empresariais Regionais criadas pela Resolução nº 426, de 7 de março de 2024.

Art.2º As Varas Cíveis e Empresariais Regionais serão instaladas conforme escala prevista no Anexo I deste Decreto Judiciário.

§1º Na data designada para instalação, iniciar-se-á a distribuição das ações relacionadas ao Direito Empresarial, ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial, bem como as que, por força de lei, devam ter curso no juízo da falência e as decorrentes da Lei de Arbitragem, conforme a macrorregião definida na Resolução nº 426, de 7 de março de 2024.

§2º A distribuição de processos relativos à matéria diversa daquela prevista no §1º cessará na data da instalação, exceto na 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, que terá a distribuição de casos novos relativos à competência Fazenda Pública interrompida a partir da vigência da Resolução nº 426, de 2024.

Art. 3º Após a instalação das Varas Empresariais Regionais, as comarcas da respectiva macrorregião encaminharão as ações falimentares, recuperações judiciais e as demais que tenham curso no juízo da falência, ao Ofício do Distribuidor da comarca sede da vara regionalizada para redistribuição à respectiva unidade.

§1º Na macrorregião de Curitiba, as unidades de origem farão a remessa ao 1º Ofício do Distribuidor para distribuição alternada e aleatória entre a 24ª e 25ª Vara Cível e Empresarial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

§2º À exceção da macrorregião de Londrina, as unidades de origem terão o prazo de 90 (noventa) dias contados da instalação para finalizar a redistribuição dos processos, conforme cronograma previsto no Anexo I deste Decreto Judiciário.

§3º Na macrorregião Londrina, para fins de redistribuição, as unidades de origem deverão observar o cronograma previsto no Anexo II deste Decreto Judiciário.

§4º Enquanto não finalizada a redistribuição dos processos, os magistrados e magistradas das unidades de origem serão responsáveis pela tramitação dos processos.

Art. 4º Para fins de atendimento do art. 2º da Resolução nº 426, de 2024, a distribuição das Varas Empresariais Regionais será eventualmente compensada com a das demais Varas Cíveis da mesma Comarca, adotando-se os seguintes critérios:

I - 1(um) processo falimentar das classes processuais Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (108), Recuperação Extrajudicial (128) Recuperação Judicial (129) será compensado com 3 (três) processos cíveis comuns;

II - 1(uma) ação relativa à Direto Empresarial será compensada com 2 (dois) processos cíveis comuns;

III - 1(uma) ação decorrente da Lei Federal nº 9.307, de 2006 - Lei de Arbitragem será compensada com 1 (um) processo cível comum; e

IV - 1(uma) ação deva ter curso no juízo da falência que não pertença às classes processuais previstas no inciso I, inclusive habilitações de crédito, será compensada com 1 (um) processo cível comum.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de abril de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

ANEXO I

	Unidade Judiciária	Data da Instalação
1	24ª Vara Cível e Empresarial Regional 25ª Vara Cível e Empresarial Regional 26ª Vara Cível e Empresarial Regional 27ª Vara Cível e Empresarial Regional	29.04.2024
2	1ª Vara Cível e Empresarial Regional de Ponta Grossa	30.05.2024
3	4ª Vara Cível e Empresarial Regional de Cascavel	28.06.2024
4	3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá	26.07.2024
5	11ª Vara Cível e Empresarial Regional de Londrina	23.08.2024

ANEXO II

Fase/ Prazo	Comarcas	Prazo para redistribuição

1ª fase	Unidades do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	60 dias (contados da instalação)
2ª fase	Foros Regionais de Cambé, Rolândia e Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	60 dias (contados do final da 1º fase)
3ª fase	Apucarana, Arapongas, Arapoti, Assaí, Bandeirantes, Bela Vista do Paraíso, Cambará, Carlópolis, Centenário do Sul, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Joaquim Távora, Nova Fátima, Porecatu, Primeiro de Maio, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, São Jerônimo da Serra, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tomazina, Uraí e Wenceslau Braz	60 dias (contados do final da 2º fase)

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo => **A T I V O** <=

Cadastro: 57177

Nome: SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA

Endereço: RUA JOSE HONORIO RAMOS, 4121 -

Bairro: ZONA 2

Cidade: UMUARAMA - PR

Data Abertura: 06/09/24 Data Encerramento:

Número do Alvará: /2024 Data Validade Alvará:

Atividade: Servicos de engenharia

Observação do Alvará:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720250006187

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional VALERIA DE FATIMA SOARES referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALERIA DE FATIMA SOARES**
Registro: **PR-23904/D** RNP: **1714976530**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720245909617** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/10/2024 Baixada em: 25/10/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA**

Contratante: **ENGEBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME** CNPJ: **26.970.805/0001-51**

Rua: RUA ROBERTO SIMONSEN Nº: 279

Complemento: Bairro: ITAMARATI

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86061-240

Contrato: celebrado em 12/10/2024

Valor do contrato: R$ 850,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 4235

Complemento: EDIFICIO RESIDENCIAL TORRE SUL APTO 1003 Bairro: JARDIM AMERICA

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-400

Coordenadas Geográficas: -23,757039 x -53,292251

Data de início: 17/10/2024 Conclusão efetiva: 25/10/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: RENAN PIFFER MARTINS CNPJ: 066.142.709-90

Atividade Técnica: **1-** Avaliação, Laudo de imóveis para fins residenciais, 1 UNID

Observações:
Elaboração de laudo de avaliação de imóveis por MCDD-apart 110,40 m²- Grau de Fundamentação II/Precisão III

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720250006187

Número da ART: **1720245909889** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/10/2024 Baixada em: 25/10/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **ORGATEC ORGANIZACAO TECNICA COMERCIAL SS LTDA** CNPJ: **80.891.617/0001-83**

Rua: R DOUTOR CAMARGO Nº: 4337

Complemento: Bairro: ZONA II

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-378

Contrato: celebrado em 11/10/2024

Valor do contrato: R$ 900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R INDUSTRIAL Nº: 1200

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL I

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87507-010

Coordenadas Geográficas: -23,782757 x -53,303097

Data de início: 16/10/2024 Conclusão efetiva: 25/10/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: CONSTANTE GREGORIO ULIANO CNPJ: 166.173.639-49

Atividade Técnica: **1-** Avaliação, Laudo de imóveis para fins comerciais, 1 UNID

Observações:
Elaboração de laudo de avaliação método evolutivo - galpão 1006,60m2-Grau de Fundamentação II

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720250006187

Número da ART: **1720245921447** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/10/2024 Baixada em: 25/10/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA**

Contratante: **LEANDRO APARECIDO DE SOUZ** CPF: **045.810.239-39**

Rua: AV RIO BRANCO Nº: 4512

Complemento: APTO 61 Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-130

Contrato: celebrado em 15/10/2024

Valor do contrato: R$ 800,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R EGIDIO PEREIRA JARDIM Nº: 3592

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL METROPOLITANO

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87511-300

Coordenadas Geográficas: -23,76579 x -53,266137

Data de início: 16/10/2024 Conclusão efetiva: 25/10/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: ROBERTO HENRIQUE DE ANDRADE E SILVA CNPJ: 074.010.489-65

Atividade Técnica: **1-** Avaliação, Laudo de imóveis para fins comerciais, 1 UNID

Observações:
Elaboração laudo avaliação de imóveis por MCDDM-galpão 287,71 m2- Grau fundamentação II/precisão III

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720250006187

Número da ART: **1720247291823** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART Múltipla Registrada em: 10/03/2025 Baixada em: 17/03/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **ORGATEC ORGANIZACAO TECNICA COMERCIAL SS LTDA** CNPJ: **80.891.617/0001-83**

Rua: R DOUTOR CAMARGO Nº: 4337

Complemento: Bairro: ZONA II

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-378

Contrato: celebrado em 13/10/2024 Vinculado a ART: 1720245909803

Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Dimensão: 4,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 2707

Complemento: LOTE 09 QUADRA 03 Bairro: JARDIM AMERICA

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-400

Coordenadas Geográficas: -23,767505 x -53,289325

Endereço da obra/serviço: R MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR Nº: 5201

Complemento: DATAS 05 E 06 QUADRA 30 Bairro: ZONA II

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-225

Coordenadas Geográficas: -23,758252 x -53,300617

Endereço da obra/serviço: R VICTOR DORTA DE OLIVEIRA Nº: 4047

Complemento: DATA 12 QUADRA 07 Bairro: PARQUE ALTO DA PARANA

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87504-708

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R BELEM Nº: 5884

Complemento: DATA 7B QUADRA 68 Bairro: ZONA III

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-120

Coordenadas Geográficas: -23,75293 x -53,295087

Data de início: 17/10/2024 Conclusão efetiva: 25/10/2024

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Avaliação, Laudo de imóveis , 4 UNID

Observações:
MCDDM-AV RGS SUL(GALP. 560m2) -R M. O. SALAZAR (GALP.660m2)-R VICTOR D OLIVEIRA(RES.162m2)-R BELEM (RES.153m2)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720250006187

Número da ART: **1720251595874** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/03/2025 Baixada em: 27/03/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA**

Contratante: **MARIA ESTELA GUISALBERT COLOMBO** CPF: **905.553.339-49**

Rua: AV ROLANDIA Nº: 4110

Complemento: Bairro: ZONA II

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-230

Contrato: celebrado em 21/03/2025

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV PIRAPO Nº: 5095

Complemento: DATA 8B -SUBD DATA 8 - QUADRA 09 Bairro: ZONA I-A

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-140

Coordenadas Geográficas: -23,75299 x -53,303123

Data de início: 21/03/2025 Conclusão efetiva: 26/03/2025

Finalidade: Outro

Proprietário: MARIA ESTELA GUISALBERT CNPJ: 905.553.339-49

Atividade Técnica: **1-** Avaliação, Laudo de edificação de alvenaria, 218,43 M2

Observações:
Elaboração laudo avaliação-método MCDDM-grau fundamentação III/precisão II-residência em alven. c/ 218,43 m2

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720250006187

Número da ART: **1720254001762** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/07/2025 Baixada em: 16/07/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA**

Contratante: **ENGEBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME** CNPJ: **26.970.805/0001-51**

Rua: RUA ROBERTO SIMONSEN Nº: 279

Complemento: Bairro: ITAMARATI

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86061-240

Contrato: celebrado em 25/06/2025

Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 3414

Complemento: GLEBA Bairro: JARDIM EUROPA

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-400

Coordenadas Geográficas: -23,761005 x -53,288243

Data de início: 25/06/2025 Conclusão efetiva: 15/07/2025

Finalidade:

Proprietário: ENGEBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME CNPJ: 26.970.805/0001-51

Atividade Técnica: **1-** Avaliação, Laudo de imóveis terreno, lote ou gleba, 1 UNID

Observações:
Elaboração-laudo de avaliação de imóveis (gleba 12.100 m2) pelo método involutivo-Grau de Fundamentação II

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720250006187

Número da ART: **1720255023239** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART Múltipla Registrada em: 01/09/2025 Baixada em: 10/09/2025 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA**

Contratante: **ORGATEC ORGANIZACAO TECNICA COMERCIAL SS LTDA** CNPJ: **80.891.617/0001-83**

Rua: R DOUTOR CAMARGO Nº: 4337

Complemento: Bairro: ZONA II

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-378

Contrato: celebrado em 01/09/2025

Valor do contrato: R$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Dimensão: 3,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOTE 14-J/B DA SUBD LOTE14-J–SUBD LOTE14–GL JABORANDI NÚCLEO CRUZEIRO PROL PROJ R OTACILIO SANTOS Nº: S/NO

Complemento: LOTE 14-J/B DA SUBD LOTE14-J–SUBD LOTE14 Bairro: JARDIM PIMENTEL

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-400

Coordenadas Geográficas: -23,79472 x -53,30406

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOM PEDRO II Nº: 3013

Complemento: QD 34, LT 02-A Bairro: ZONA IV

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-225

Coordenadas Geográficas: -23,748455 x -53,303452

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ROTARY Nº: 2741

Complemento: DATA DE TERRAS Nº. 11, DA QUADRA 04 Bairro: PARQUE PRESIDENTE

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87502-120

Coordenadas Geográficas: -23,767336 x -53,293199

Data de início: 01/09/2025 Conclusão efetiva: 10/09/2025

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Avaliação, Laudo de imóveis , 3 UNID

Observações:
MET. INVOLUTIVO(GLEBA 41.172,65m² GRAU FUND II)-MCDDM AV D PEDRO II 3013(RES.151m2)-MCDDM AV ROTARY (RES.183m2)

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250006187/2025

12/09/2025 10:22

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 258608/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

RUA DOUTOR CAMARGO, 4337 - ZONA II, - CEP: 87501-378 - UMUARAMA-PR
TELEFONE 44 3055 3590

ANEXO VIII – MODELO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 57.224.604/0001-39, inscrição estadual isenta, com sede à Rua Jose Honorio Ramos 4121 apto 502, no Município e Comarca de Umuarama estado do Parana, tendo como responsavel tecnico a profissional Engenheira Civil VALERIA DE FATIMA SOARES, inscrita no CPF nº 763.610.639-68 possuindo carteira profissional CREA PR 23.904-D/PR forneceu, **05 laudos de avaliacao de imoveis ,** sendo compatível ou pertinente ao objeto, esta unidade, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Umuarama PR, 24 de Julho de 2025.

ANTONIO AMERICO:14345170982

Assinado de forma digital por ANTONIO AMERICO:14345170982
Dados: 2025.07.24 16:01:34 -03'00'

ANTONIO AMERICO
SOCIO PROPRIETARIO
ORGATEC ORGANIZACAO TECNICA COMERCIAL SS LTDA
CNPJ 80.891.617/0001-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa ORGATEC ORGANIZACAO TECNICA COMERCIAL SS LTDA, inscrita no CNPJ 80.891.617/0001-83, com sede em Umuarama Paraná, situada na RUA DOUTOR CAMARGO, 4337- CEP: 87501-378 - ZONA II, UMUARAMA-PR, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO AMERICO, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a profissional Engenheira Civil VALERIA DE FATIMA SOARES, inscrita no CPF nº 763.610.639-68 possuindo carteira profissional CREA PR 23.904-D/PR., desempenhou a responsabilidade técnica dos serviços descritos a seguir:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: ART de Obra ou Serviço n.º 1720245909889
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Diversos – descritos a seguir
3. R INDUSTRIAL, 1200 - 87507-010 - PARQUE INDUSTRIAL I, UMUARAMA-PR - Coordenadas geográficas: -23.782757 -53.303097
4. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: -Avaliação, Laudo de imóveis •
5. Anotações conforme ART de origem:
   Elaboração de laudo de avaliação método evolutivo - galpão 1006,60m2-Grau de Fundamentação II
6. Período de realização dos serviços: Data de início: 16/10/2024
   Data de conclusão: 25/10/2024

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

7. Número do Contrato: ART de Obra ou Serviço n.º 1720247291823
8. Endereço da obra ou serviço técnico: Diversos – descritos a seguir
   - AV RIO GRANDE DO SUL, 2707 LOTE 09 QUADRA 03 - 87502-400 - JARDIM AMERICA, UMUARAMA-PR - Coordenadas geográficas: -23.767505 -53.289325
   - R MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, 5201 DATAS 05 E 06 QUADRA 30 - 87501-225 - ZONA II, UMUARAMA-PR - Coordenadas geográficas: -23.758252 -53.300617
   - R VICTOR DORTA DE OLIVEIRA, 4047 DATA 12 QUADRA 07 - 87504-708 - PARQUE ALTO DA PARANA, UMUARAMA-PR
   - R BELEM, 5884 DATA 7B QUADRA 68 - 87502-120 - ZONA III, UMUARAMA-PR - Coordenadas geográficas: -23.75293 -53.295087
9. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: -Avaliação, Laudo de imóveis •
10. Anotações conforme ART de origem:
    Elaboração de 04 laudos de avaliação pelo Método Comparativo de Dados de Mercado –
    - AV RIO GRANDE DO SUL, 2707 - (GALPÃO. 560m2)
    - R MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, 5201 (GALPÃO 660m2)
    - R VICTOR DORTA DE OLIVEIRA, 4047 (RESIDENCIA 162m2)
    - R BELEM, 5884 (RESIDENCIA 153m2)
11. Período de realização dos serviços: Data de início: 17/10/2024
    Data de conclusão: 25/10/2024

Umuarama PR, 20 de Abril de 2025

ANTONIO AMERICO:14345170982

Assinado de forma digital por ANTONIO AMERICO:14345170982
Dados: 2025.05.02 15:51:43 -03'00'

ANTONIO AMERICO
SOCIO PROPRIETARIO
ORGATEC ORGANIZACAO TECNICA COMERCIAL SS LTDA
CNPJ 80.891.617/0001-83

ENGEBRA
Engenharia e Construções | CREA-PR 27.543/D

ANEXO VIII – MODELO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 57.224.604/0001-39, inscrição estadual isenta, com sede à Rua Jose Honorio Ramos 4121 apto 502, no Município e Comarca de Umuarama estado do Parana, tendo como responsavel tecnico a profissional Engenheira Civil VALERIA DE FATIMA SOARES, inscrita no CPF nº 763.610.639-68 possuindo carteira profissional CREA PR 23.904-D/PR forneceu, **02 laudos de avaliacao de imoveis ,** sendo compatível ou pertinente ao objeto, esta unidade, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina - PR, 24 de Julho de 2025

ENGEBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI:26970805000151
Assinado de forma digital por ENGEBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI:26970805000151
Dados: 2025.07.24 14:18:23 -03'00'

EDMILSON ANDREATTI
CPF 555.617.219-68 / RG 3.273.163-5
SOCIO PROPRIETARIO
ENGEBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa ENGEBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., inscrita no CNPJ 26.970.805/0001-51, com sede n a RUA ROBERTO SIMONSEN, 279 -CEP 86061-240 BAIRRO ITAMARATI, LONDRINA-PR, neste ato representada pelo Sr. EDMILSON ANDREATTI com CPF 555.617.219-68 e RG 3.273.163-5 identificado abaixo como signatário, ATESTA que a profissional Engenheira Civil VALERIA DE FATIMA SOARES, inscrita no CPF nº 763.610.639-68 possuindo carteira profissional CREA PR 23.904-D/PR., desempenhou a responsabilidade técnica dos serviços descritos a seguir:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: ART de Obra ou Serviço n.º 1720245909617
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Diversos – descritos a seguir

   Av. Rio Grande Do Sul, 4235 Edifício Residencial Torre Sul Apto 1003 - 87502-400 - Jardim América, Umuarama-PR Coordenadas GEOGRÁFICAS: -23.757039 -53.292251

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: -Avaliação, Laudo de imóveis •
4. Anotações conforme ART de origem:
   Elaboração de laudo de avaliação de imóveis por Metodo Comparativo de Dados de Mercado - apartamento 110,40 m²- Grau de Fundamentação II/Precisão III
5. Período de realização dos serviços: Data de início: 16/10/2024
   Data de conclusão:25/10/2024

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: ART de Obra ou Serviço n.º 1720254001762
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Diversos – descritos a seguir

   •AV RIO GRANDE DO SUL, 3414 GLEBA - 87502-400 - JARDIM EUROPA, UMUARAMA-PR – Coordenadas geográficas: -23.761005 -53.288243

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: -Avaliação, Laudo de imóveis •
4. Anotações conforme ART de origem:
   Elaboração de 01 laudos de avaliação pelo Método Involutivo Gebla 12.100,00m2²- Grau de Fundamentação II
5 -Período de realização dos serviços: Data de início: 25/06/2025
   Data de conclusão: 15/07/2025

Londrina - PR, 16 de Julho de 2025

ENGEBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI:26970805000151

Assinado de forma digital por ENGEBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI:26970805000151
Dados: 2025.07.23 15:53:40 -03'00'

EDMILSON ANDREATTI
CPF 555.617.219-68 / RG 3.273.163-5
SOCIO PROPRIETARIO
ENGEBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ 26.970.805/0001-51

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 85589/2026 Validade: 26/01/2027

Razão social:
SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA

CNPJ:
57.224.604/0001-39

Num. Registro:
86349

Data do Registro:
24/09/2024

Capital Social:
R$ 10.000,00

Endereço:
RUA JOSE HONORIO RAMOS, 4121, APT 502, ZONA III

CEP:
87502-230

Cidade:
UMUARAMA-PR

Nº da Alteração Contratual:
0

Data da última alteração:
10/09/2024

Objetivo Social:
SERVICOS DE ENGENHARIA

Restrição de atividade:
Ramo de atividades técnicas circunscrito às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2026
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 57.224.604/0001-39

NOME CIVIL: VALERIA DE FATIMA SOARES

Carteira: PR-23904/D - Data de expedição: 21/02/1992

Desde 24/09/2024 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 218368/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 30/07/2026 11:37:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 85587/2026 Validade: 26/01/2027

Nome civil:
VALERIA DE FATIMA SOARES

CPF:
763.610.639-68

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-23904/D

Documento de Identidade:
3.644.386-3

Registro Nacional:
1714976530

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
21/02/1992

Filiação:
PAI: VALTEMIR SOARES
MÃE: VANI CORREA SOARES

Naturalidade:
PATROCINIO/MG

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Data da anotação do título profissional: 09/08/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 16/02/1991 - Diplomação: 16/02/1991

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA

CNPJ: 57224604000139

Desde: 24/09/2024 Carga Horária: 6h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 218372/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 30/07/2026 11:36:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO III – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

INSTITUIÇÃO: K E DE SOUZA – JLA ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS

CNPJ: 50.558.572/0001-69

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY 585, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND – PR CEP: 85937028

E-MAIL: jlaavaliacoesepericias@yahoo.com

TELEFONE: (44) 99168-5879 (44) 99821-3905

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:
KÁSSIA ESTEVES DE SOUZA
RG: 10.239.106-3 CPF: 087.530.429-05

CARGO: ENGENHEIRA CIVIL E PROPRIETÁRIA

Pelo presente instrumento, o interessado acima identificado requer seu credenciamento junto ao município de Governador Celso Ramos/SC no edital de Credenciamento n° 90043/2026.

Assis Chateaubriand-PR, 18/05/2026

KASSIA ESTEVES DE SOUZA:08753042905 Assinado de forma digital por KASSIA ESTEVES DE SOUZA:08753042905 Dados: 2026.05.18 20:41:20 -03'00'

K E DE SOUZA LTDA:50558572000169 Assinado de forma digital por K E DE SOUZA LTDA:50558572000169 Dados: 2026.05.18 20:41:39 -03'00'

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 90043/2026 – Município de Governador

Celso Ramos/SC

INTERESSADO: K E DE SOUZA

CNPJ: 50.558.572/0001-69

RESPONSÁVEL LEGAL: Kássia Esteves de Souza, engenheira civil e proprietária

RG 10.239.10-3

CPF: 087.530.429-05

E-mail: jlaavaliacoesepericias@yahoo.com

telefone para contato: (44) 99168-5879 ou (44) 99821-3905

Pelo presente instrumento, o interessado acima identificado, por intermédio do seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei (especialmente o art. 299 do Código Penal – Falsidade Ideológica):

1. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação definidos no Edital;

2. Que inexistem factos supervenientes impeditivos da sua participação ou contratação, bem como não foi declarada inidónea ou suspensa por qualquer órgão da Administração Pública.

3. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

7. Que não possui em seu quadro de pessoal, diretoria ou sócios, servidores públicos do Município de Governador Celso Ramos, bem como não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agentes públicos que atuem no processo de contratação ou fiscalização deste credenciamento, em observância à proibição de nepotismo e conflito de interesses.

8. Que aceita integralmente o valor da contrapartida financeira fixado no Edital, bem como todas as normas, prazos e regras estabelecidas.

9. Que todos os documentos anexados ao requerimento eletrônico são autênticos e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

10. Que caso o contato de e-mail e telefone sejam alterados, comprometo-me a informar os dados atualizados, através do e-mail: licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com .

Assis Chateaubriand-PR, 18/05/2026

KASSIA ESTEVES DE SOUZA:08753042905 Assinado de forma digital por KASSIA ESTEVES DE SOUZA:08753042905 Dados: 2026.05.18 20:43:45 -03'00'

K E DE SOUZA LTDA:50558572000169 Assinado de forma digital por K E DE SOUZA LTDA:50558572000169 Dados: 2026.05.18 20:44:13 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5039479180

2 e 1 NOME E SOBRENOME: KASSIA ESTEVES DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO: 31/08/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/05/1992, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR

4a DATA EMISSÃO: 04/08/2025

4b VALIDADE: 04/08/2035

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 102391063 SESP PR

4d CPF: 087.530.429-05

5 Nº REGISTRO: 05021831346

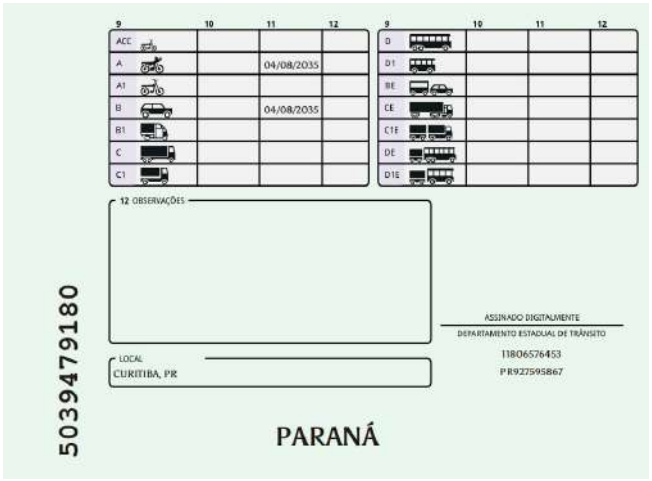
9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS DE SOUZA

IDALINA ESTEVES DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		04/08/2035	
A1			
B		04/08/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

5039479180

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11806576453
PR927595867

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA050218313<463<<<<<<<<<<<<
9205233F3508046BRA<<<<<<<<<<<4
KASSIA<<ESTEVES<DE<SOUZA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.558.572/0001-69 **MATRIZ**		**05/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
K E DE SOUZA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JLA ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE KENNEDY	**585**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.937-028	**CENTRO**	**ASSIS CHATEAUBRIAND**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JLAAVALIACOESEPERICIAS@YAHOO.COM	**(44) 9821-3905**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2026** às **11:52:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL K E DE SOUZA

KASSIA ESTEVES DE SOUZA, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em Assis Chateaubriand - PR, dia 23/05/1992, Carteira de Identidade Civil n.º 10.239.106-3 SSP-PR, emitido no dia 29/11/2019 , CPF n.º 087.530.429-05 e CREA – PR n° 151233/D, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy nº585, centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85.935-000.Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **K E DE SOUZA**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Presidente Kennedy nº585, centro, Assis Chateaubriand - PR , CEP 85.935-000.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e Serviços de arquitetura

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciará suas atividades em **04/05/2023** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Clausula Setima – SUCESSÃO – Falecendo ou sendo interditado o Empresario Individual continuará com seus herdeiros ou sucessores.

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Cianorte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Jesuítas - PR, 04 de maio de 2023

KASSIA ESTEVES DE SOUZA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K E DE SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08753042905	KASSIA ESTEVES DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 08:32 SOB Nº 41109113091.
PROTOCOLO: 232963878 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306182496. CNPJ DA SEDE: 50558572000169.
NIRE: 41109113091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
K E DE SOUZA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇAO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
K E DE SOUZA
CNPJ 50.558.572/0001-69 - NIRE 41109113091

KASSIA ESTEVES DE SOUZA, brasileira, solteira, engenheira civil, natural da cidade de Assis Chateaubriand - PR, nascida em 23/05/1992, RG nº. 10.239.106-3 SESP-PR, CPF nº. 087.530.429-05 e CNH 05021831346 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy, nº. 585, Centro, Assis Chateaubriand-PR, CEP: 85937-028.

Empresário individual sob o nome empresarial de **K E DE SOUZA**, com sede à **Rua Presidente Kennedy, nº. 585, Centro, Assis Chateaubriand-PR, CEP 85935-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41109113091 em 05/05/2023** e no **CNPJ/MF sob o número 50.558.572/0001-69,** fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal sob a razão social de **K E DE SOUZA LTDA.,** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: A sociedade passa a ter sua sede no seguinte endereço: **Rua Presidente Kennedy, nº. 585, Centro, Assis Chateaubriand-PR, CEP: 85937-028.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO: As partes elegem o foro de Assis Chateaubriand-PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

K E DE SOUZA LTDA.

CNPJ: 50.558.572/0001-69
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

KASSIA ESTEVES DE SOUZA, brasileira, solteira, engenheira civil, natural da cidade de Assis Chateaubriand - PR, nascida em 23/05/1992, RG nº. 10.239.106-3 SESP-PR, CPF nº. 087.530.429-05 e CNH 05021831346 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy, nº. 585, Centro, Assis Chateaubriand-PR, CEP: 85937-028.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as Condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **K E DE SOUZA LTDA.**

ALTERAÇAO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
K E DE SOUZA
CNPJ 50.558.572/0001-69 - NIRE 41109113091

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Presidente Kennedy, nº. 585, Centro, Assis Chateaubriand-PR, CEP: 85937-028.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica. **PRINCIPAL: 71.12-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA. SECUNDÁRIAS: 71.11-1/00 – SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 71.19-7/03 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA e 71.19-7/04 – SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa inicou suas atividades em 04/05/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
KASSIA ESTEVES DE SOUZA	100%	10.000	10.000,00
TOTAL	**100%**	**10.000**	**10.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pela sócia **KASSIA ESTEVES DE SOUZA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: As partes elegem o foro de Assis Chateaubriand-PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENQUADRAMENTO: A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

ALTERAÇAO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
K E DE SOUZA
CNPJ 50.558.572/0001-69 - NIRE 41109113091

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRO LABORE: A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma unica via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Assis Chateaubriand - PR, 19 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente

KASSIA ESTEVES DE SOUZA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K E DE SOUZA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08753042905	KASSIA ESTEVES DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2025 16:20 SOB Nº 41213824667.
PROTOCOLO: 254097197 DE 19/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513291106. CNPJ DA SEDE: 50558572000169.
NIRE: 41213824667. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2025.
K E DE SOUZA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K E DE SOUZA LTDA.
CNPJ: 50.558.572/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:05:48 do dia 04/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2026.
Código de controle da certidão: **57AB.1875.44E4.81C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39657655-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.558.572/0001-69**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (05/06/2026 16:51:47)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Superintendência de Administração e Finanças

Departamento da Receita Municipal, Cadastro Imobiliário e Divisão de Fiscalização Tributária

Ano/Número: 2026/9267

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE.: K E DE SOUZA LTDA
CPF/CNPJ.....: 50558572000169
ENDEREÇO.....: RUA PRESIDENTE KENNEDY N°: 585
BAIRRO.....: CENTRO
CIDADE.....: Assis Chateaubriand UF: PR CEP: 85937-028

VALIDADE DA CERTIDÃO: 05 de Setembro de 2026

FINALIDADE..: Licitação

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM A(S) LOCALIZAÇÃO ACIMA DESCRITA(S). FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

DATA DA EMISSÃO: 07 de Julho de 2026

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR , EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915437509915437

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.558.572/0001-69

Razão social: K E DE SOUZA LTDA.

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY 585 / PLANO PILOTO - CENT / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85937-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072604506102693488

Informação obtida em 12/08/2026 16:51:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K E DE SOUZA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.558.572/0001-69
Certidão nº: 52802764/2026
Expedição: 05/06/2026, às 16:57:09
Validade: 02/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K E DE SOUZA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.558.572/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

K E DE SOUZA LTDA.

CNPJ: 50.558.572/0001-69

Local da Sede: Assis Chateaubriand - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 29 de maio de 2026

MAGDA MATIAS REIS
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACG.0073.63JJGEEI.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
Superintendência de Administração e Finanças
Departamento da Receita Municipal

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1738-0 **CPF/CNPJ:50.558.572/0001-69** **Alvará: 4630**

Contribuinte: **K E DE SOUZA LTDA.**

Endereço: **RUA PRESIDENTE KENNEDY, 585 - - PLANO PILOTO**

Nome Fantasia:

Início das Atividades **05/05/2023** Data de Expedição: **04/02/2026** Data de Validade **31/01/2027**

Processo: 268 / 2026

Atividades

7112000 - Serviços de engenharia

7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

703 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e servi

1709 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

2801 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

7111100 - Serviços de arquitetura

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

719 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo

2301 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

3201 - Serviços de desenhos técnicos.

IMPORTANTE:

É obrigatório a comunicação imediata ao departamento de Cadastro da Receita e Fiscalização em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação, conforme Art. 68 da Lei Complementar 002/2002.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício as atividades econômicas constantes do objetivo social, no que DIZ RESPEITO ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico.

IMPORTANTE
- Após o vencimento da licença de funcionamento deverá ser renovada.
- Valido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício.
- A licença poderá ser cassada, e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir condições que legitimarem a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.
- É obrigatória a comunicação imediata ao departamento de Receita e Fiscalização em casos de encerramento, paralisação, alteração de endereço, do ramo da atividade, ou qualquer outra alteração,sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente e penalidades prevista na legislação.
- O presente alvará deve ser fixado em local visível e acessível a fiscalização.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:21c1febd7

04/02/2026 15:10:55

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250004807

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KASSIA ESTEVES DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KASSIA ESTEVES DE SOUZA**
Registro: **PR-151233/D** RNP: **1715070917**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **1720253716571** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/07/2025 Baixada em: 24/07/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **K E DE SOUZA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 67/2025 celebrado em 15/05/2025

Valor do contrato: R$ 1.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: IMÓVEL URBANO - AVENIDA SÃO PAULO Nº: S/N

Complemento: LOTE 12, QUADRA 109 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas: -24,864835 x -54,333058

Endereço da obra/serviço: IMÓVEL URBANO - RUA MATO GROSSO Nº: S/N

Complemento: LOTE 20, QUADRA 04 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas: -24,861892 x -54,340135

Data de início: 15/05/2025 Conclusão efetiva: 02/07/2025

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA CNPJ: 76.206.457/0001-19

Atividade Técnica: **1-** Avaliação, Laudo de imóveis terreno, lote ou gleba, 2 UNID

Observações:
AVALIAÇÃO PELO MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO (MCDDM)

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250004807/2025
30/04/2026 11:27

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 199199/2025.

CAT nº 1720250004807 de 24/07/2025, página 1 de 4

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 199199/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 199199/2025.

CAT nº 1720250004807 de 24/07/2025, página 2 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins, atendendo ao solicitado, que a empresa K E DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob. Nº 50.558.572/0001-69, na Rua Presidente Kennedy nº585, centro na cidade de Assis Chateaubriand, no Estado do Paraná, executou através de sua Responsável Técnica a Engenheira Civil Kássia Esteves de Souza – CREA-PR 151.233/D, executou a avaliação de imóvel urbano localizado na Rua Mato Grosso, lote 20, quadra 04 – Município de Santa Helena - PR.

ART Nº	1720253716571
RNP Nº	1715070917
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ DA CONTRATANTE	76.206.457/0001-19
VALOR DA OBRA	R$ 700,00
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Kássia Esteves de Souza
EMPRESA EXECUTORA	K E DE SOUZA
SERVIÇOS	Avaliação de Imóvel Urbano – Terreno
AREAS DE REFORMA	600,00 M²
LOCALIZAÇÃO	Rua Mato Grosso, lote 20, quadra 04 – Município de Santa Helena - PR
DATA INICIO	15/05/2025
DATA CONCLUSÃO	02/07/2025

Santa Helena, 17/07/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 199199/2025.

CAT nº 172025000807 de 24/07/2025, página 3 de 4

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins, atendendo ao solicitado, que a empresa K E DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob. Nº 50.558.572/0001-69, na Rua Presidente Kennedy nº 585, centro na cidade de Assis Chateaubriand, no Estado do Paraná, executou através de sua Responsável Técnica a Engenheira Civil Kássia Esteves de Souza – CREA-PR 151.233/D, executou a avaliação de imóvel urbano localizado na Avenida São Paulo, lote 12, quadra 109 – Município de Santa Helena - PR.

ART Nº	1720253716571
RNP Nº	1715070917
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ DA CONTRATANTE	76.206.457/0001-19
VALOR DA OBRA	R$ 700,00
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Kássia Esteves de Souza
EMPRESA EXECUTORA	K E DE SOUZA
SERVIÇOS	Avaliação de Imóvel Urbano – Terreno
AREAS DE REFORMA	600,00 M²
LOCALIZAÇÃO	Avenida São Paulo, lote 12, quadra 109– Município de Santa Helena - PR
DATA INICIO	15/05/2025
DATA CONCLUSÃO	02/07/2025

Santa Helena, 17/07/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 199199/2025.

CAT nº 172025000807 de 24/07/2025, página 4 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 76520/2026 Validade: 02/09/2026

Razão social:
K E DE SOUZA LTDA

CNPJ:
50.558.572/0001-69

Num. Registro:
81442

Data do Registro:
10/05/2023

Capital Social:
R$ 10.000,00

Endereço:
RUA PRESIDENTE KENNEDY, 585, CENTRO

CEP:
85935-000

Cidade:
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

Nº da Alteração Contratual:
99

Data da última alteração:
19/08/2025

Objetivo Social:
Serviços de engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

Restrição de atividade:
As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2026
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 50.558.572/0001-69

NOME CIVIL: KASSIA ESTEVES DE SOUZA

Carteira: PR-151233/D - Data de expedição: 02/02/2016

Desde 10/05/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: LUCAS PASTI OLIVEIRA

Carteira: MG-1423411811/D - Data de expedição: 02/09/2025

Desde 13/05/2026 - Carga horária: 2h
Desde 02/04/2026 até 06/04/2026 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933

Obs.: "PROVISÓRIAS DO DECRETO 23.196, DE 12 DE OUTUBRO DE 1933, BEM COMO AS PREVISTAS NO ART.º 7º DA LEI N.º 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART.º 5º DA RESOLUÇÃO N.º 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA."

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 197131/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 07/07/2026 11:37:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 76518/2026 Validade: 03/01/2027

Nome civil:
KASSIA ESTEVES DE SOUZA

CPF:
087.530.429-05

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-151233/D

Documento de Identidade:
10.239.106-3

Registro Nacional:
1715070917

Órgão emissor:
SSP/PR/SP

Registrado(a) desde:
02/02/2016

Filiação:
PAI: LUIZ CARLOS DE SOUZA
MÃE: IDALINA ESTEVES DE SOUZA

Naturalidade:
ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Data da anotação do título profissional: 28/07/2016

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 27/01/2016 - Diplomação: 28/01/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 14/08/2017

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 13/06/2017 - Diplomação: 13/06/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ROPAM CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 17664505000153

Desde: 05/10/2020 Carga Horária: 2h

ADALBERTO SANTOS DA SILVA - ME

CNPJ: 03741515000130

Desde: 11/03/2021 Carga Horária: 1h

K E DE SOUZA LTDA

CNPJ: 50558572000169

Desde: 10/05/2023 Carga Horária: 2h

B R BAUERMANN CONSTRUTORA

CNPJ: 53925601000171

Desde: 15/03/2024 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 197129/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 07/07/2026 11:36:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.